



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

BRAGA

Ética da Modernidade Crítica: apontamentos bibliográficos sobre a obra da
Adela Cortina

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade
Católica Portuguesa para obtenção do grau de mestre
em **Filosofia - Ética e Filosofia Política**

Ricardo Pereira Abrunhosa

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais

MARÇO DE 2019



CATÓLICA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

BRAGA

Ética da Modernidade Crítica: apontamentos bibliográficos sobre a obra
de Adela Cortina

Dissertação de Mestrado apresentada à
Universidade Católica Portuguesa para obtenção
do grau de mestre em **Filosofia - Ética e
Filosofia Política**

Ricardo Pereira Abrunhosa

Sob a Orientação da Prof. Doutor **José Miguel Stadler
Dias Costa**

Resumo

Nos últimos três séculos, o descompasso entre os avanços técnicos e o desenvolvimento das relações humanas, notadamente a noção de racionalidade e justiça na tomada de decisões que afetem a coletividade, é cada vez mais evidente. A necessidade de se promover o desenvolvimento humanizado com base e princípios de inclusão, democracia, justiça, tolerância e diálogo é premente. Neste contexto, a Professora Dra. Adela Cortina se destaca como uma voz eloquente na área da Filosofia Moral, tratando de temas que afetam a nossa vida e que podem determinar o futuro da humanidade. É para refletirmos sobre a obra desta autora que se presta o presente trabalho.

Palavras-chave: Filosofia Moral, Ética, Ética Aplicada, Democracia, Ética Discussiva, Adela Cortina

Abstract

In the last three centuries, the mismatch between the technical advances and the development of human relations, notably the notion of rationality and justice in decision-making affecting the collective, is increasingly evident. The necessity to promote human development based on principles such as inclusion, democracy, justice, tolerance and dialogue is urgent. In this context, Professor Adela Cortina stands as an eloquent voice in the field of Moral Philosophy, dealing with issues that affect our life and that might determine the future of humanity. It is to reflect on the work of this author that aims the present work.

Keywords: Moral Philosophy, Ethics, Applied Ethics, Democracy, Discourse Ethics, Adela Cortina

Dedicatória

À minha família, não somente este texto.

Agradecimentos

Ao Professor Mário Sérgio Cortella, pela coerência entre o discurso e a ação, fundamental para que eu iniciasse este curso.

Aos professores do curso de Mestrado em Filosofia, pela paciência e dedicação, sobretudo pelo acolhimento dado àquele não se enquadra no padrão de formação esperado para os alunos do curso.

Agradeço ao meu orientador, Professor Dias Costa, pelas interessantes discussões sobre matéria político-filosófica durante as aulas e pelo o acompanhamento dado ao longo da elaboração do trabalho.

Agradeço também ao caríssimo Professor Silveira de Brito, pelo incentivo inspirador desde o primeiro dia.

Agradeço especialmente à minha esposa Laura, pelo companheirismo, compreensão e renúncia em muitos momentos destes últimos 3 anos e, claro, pela sua ajuda mais que valiosa nas revisões, traduções e discussões de temas: fundamental para que eu terminasse este curso...

Índice remissivo

1. Introdução.....	2
2. A origem acadêmica do pensamento de Adela Cortina.....	10
3. O conceito de “Ética Mínima”	20
4. Sobre o viver cosmopolita: cidadania e democracia.....	32
5. Ética e avaliação crítica da modernidade.....	40
6. A necessária alteração nas relações sociais: desde a aliança até contrato e novamente à aliança.....	51
7. Ética aplicada: o papel da empresa no desenvolvimento moral.....	56
8. Kant em Adela Cortina.....	69
9. Conclusão.....	73
10. Bibliografia.....	76

1. Introdução

O Homem está só dentre as demais criaturas em sua realidade moral e imaterial, sendo a única que precisa justificar seus atos, perante si e perante os demais de sua espécie. Saber as razões que nos levam a ter esta estrutura moral é um enorme desafio e a explicação do fenômeno da moralidade irá sempre se apresentar como uma meta-explicação, pois seremos nós mesmos a tentar desvendar nossos métodos e motivos.

Temos todos uma realidade individualizada, constituída pelo conjunto de experiências que acumulamos ao longo da vida. Somos o que somos pois nascemos em um determinado ambiente, em um momento histórico específico. Convivemos com determinadas pessoas, tivemos a família e os amigos como quis o destino. De que maneira destacar o sujeito de seu meio, de sua personalidade, de sua família ou formação?

Qualquer um que se engaje neste mundo de ideias deve estar ciente disso e não há como simplesmente negar que o ambiente retira parte da isenção pretendida pela abordagem filosófica. Queremos encontrar as explicações e fundamentos de algo de que fazemos parte e, ademais, somos *a priori* agentes capazes de a transformar mediante uma interpretação pessoal. Tentamos tomar a medida de algo que inevitavelmente alteramos ao medir, não importa quão cuidadosos ou isentos queiramos ser.

Portanto, já que se nos mostra difícil a separação do investigador de seu objeto de investigação, para que se tenha uma abordagem filosófica realista da moralidade, a melhor resposta pode não ser simplesmente tentar escamotear os fatos, modelando sistemas que ignoram a realidade daquele que tenta explicá-la, mas sim assumir que de fato a meta-explicação do fenômeno moral, não-isenta na origem e intrinsecamente ligada a uma cultura e a um tempo, é o que de melhor se pode ter para ajustarmos o desenvolvimento social e que, portanto, deve ser encarada, não *apesar das interferências*, mas, todavia, assumindo-as e tratando-as. Reconhecer que estas interferências são inerentes ao fenômeno moral e, por conseguinte, também inerentes ao esforço de explicá-lo. Assumir que modelos puristas/fundamentalistas, com convicções por demais atadas na sua previsibilidade, na uniformidade, na constância e em uma relação direta de causa e efeito não nos levam longe. Daí, sem muito futuro na modernidade estão os trabalhos que afastam artificialmente o autor e seu tempo do objeto de seu estudo: carecem de legitimidade e se tornam menos capazes de se fazer sentir, a despeito de sua virtual qualidade e relevância acadêmicas.

Não que por isso tenhamos que abandonar a empreitada ou descartar totalmente qualquer utopia. Temos tido todos, homens e mulheres de qualquer tempo histórico, a necessidade inata de entender nosso comportamento frente aos dilemas morais vigentes, assim como a de projetar as necessidades/reações alheias com base em uma expectativa legítima de reciprocidade, calcada em um código moral compartilhado. Não nos satisfazemos com a mera sobrevivência biológica tal qual os demais seres, pois temos necessidades

que transcendem a realidade material, que não podem ser saciadas somente com aquilo que nos mantém fisicamente vivos.

O ser humano precisa estabelecer as relações com os demais de sua espécie. Socializar desde a escala familiar até a escala nacional, dá-nos a condição de estarmos vivos humanamente, pois a vida verdadeiramente *humana* não subsiste fora do âmbito das relações entre seus iguais e da satisfação íntima por uma vida bem vivida e, quem sabe a sorte, um dia feliz.

Relacionar-se aparece como um meio e um fim entrelaçados, parte central de uma existência fundamentalmente dependente das relações e que, paradoxalmente na modernidade, se quer independente e autônoma para decidir sobre o que julga melhor para si. Por outro lado, relacionar-se *independentemente* requer certos cuidados para que não se tenha o fim no isolamento individualista. Também, o poder agir autônomo em busca do seu ideal de vida depende das condições providas pelo meio social em sua organização e depende igualmente de não se cair na armadilha do isolamento insolidário, o que pressupõe uma capacidade de crítica moral individual amadurecida. Assim, o desenvolvimento das relações traz consigo a responsabilidade de todos pela plena satisfação das necessidades humanas, na construção de uma sociedade justa, solidária e feliz.

Neste contexto, o exercício da tolerância se faz primordial para que possamos conviver na sociedade plural. Pensar o futuro trabalhando no presente, considerando todos dignos de seu quinhão de bens da vida. O que nos reserva o porvir se não nos sentimos responsáveis pelo presente com olhos voltados para aquilo que deve ser?

Projetar o futuro, gerar expectativa e planejar a vida é humano. É saber que as suas ações interferem na sua realidade, na do outro e na realidade do ambiente que o envolve e que elas, as ações, são o fio condutor de um presente que ainda não existe. Pois bem, poder manusear aquilo que se depreende da realidade observada a partir da racionalidade torna-nos conscientes de nossas vidas e potencialmente capazes de entender que os demais seres vivos sentem e carecem. Ter esta consciência e pensar sobre a sua realidade viabiliza a possibilidade de conjugar necessidades próprias com as necessidades alheias. É preciso pautar nossas atitudes no fato de que não existe realização plena em estado de puro isolamento. Reconhecer o outro e respeitá-lo. Usar nosso intelecto para nossa satisfação, mas sem perder de vista o bem comum. O pensamento racional como motor do desenvolvimento individual, mas também se assumir responsável pelo bem estar do próximo. Nos ver livres de toda dominação dogmática e fazer as nossas escolhas com base na racionalidade que nos é cara.

Também relevante que nosso auto-entendimento como seres independentes e com dignidade inata inclui nossos desejos, sentimentos e as nossas posses materiais, intelectuais, morais e espirituais. O direito à vida se completa com o direito à liberdade e à auto-realização. A questão se apresenta de difícil solução, pois todos os demais indivíduos também desejam e, no mundo real, os recursos são sempre mais escassos do

que a possibilidade de atender aos desejos. Ao lidar com a escassez e legitimar a exclusão se põe uma dificuldade extrema das éticas utilitaristas de todos os tempos, que nem mesmo a indicação do Estado, na ficção jurídico-filosófica de agir como fiel neutro e imparcial, pode resolver. Pois não pode haver Estado com delegação para abrir mão da felicidade de qualquer um dos seus cidadãos, pois não cabe ao Estado diferencia-los.

A cientificidade das estatísticas distantes não pode estar acima dos sentimentos que nos fazem humanos. Não existe realização plena de uma sociedade enquanto houver, fome, desigualdade de oportunidades ou injustiça. A solidariedade como bem maior deve prevalecer e devemos todos estar dispostos a exercitá-la. A aplicação de conceitos absolutamente frios acerca das relações entre indivíduos por si só não determina, necessariamente, uma estrutura de base científica real para as relações humanas¹.

Homens e mulheres que vivem em sociedade precisaram, portanto, estabelecer regras de convivência, explícitas ou tácitas, materiais ou formais, segundo as quais, consoante a cultura do grupo, seria possível atingir uma convivência pacífica e permitir a possibilidade de se conseguir o ideal de vida plena, mas sem entender razoável o convívio com a exclusão.

As regras morais, sejam elas advindas dos valores do grupo, de uma perspectiva teológica, de um líder familiar, do titular de poder político ou de debates democráticos entre concidadãos, são veículos para realização de uma concepção de vida boa, ideal de realização individual ou comunitária. São as regras da vida, surgidas espontaneamente em uma realidade histórica e social, cujo fundamento pede ser justificado ou contestado. Regras que jamais serão uniformes/perenes, a despeito da pretensão de universalidade e de atemporalidade de algumas. Normas que também não podem ser automaticamente aplicadas aos demais agrupamentos, mas que hoje devem necessariamente permitir a convivência harmônica entre diferentes grupos. Afinal, uma característica marcante da modernidade, para além do multiculturalismo, é a pluralidade de culturas convivendo em um mesmo ambiente físico e social.

Não restaria outra alternativa, e não seria demasiado esforço perceber, senão a do diálogo intercultural genuíno. Sabermos que aquilo que pode ser aceito universalmente, por diferentes grupos, não pode ter outra origem a não ser o mútuo convencimento a partir da argumentação racional que se afaste de dogmas. Carece a todos então estar aberto às críticas e disposto a encontrar um mínimo moral que permita a convivência, que estimule a justiça e que seja reconhecido racionalmente por todos os envolvidos. Um reconhecimento livre de qualquer dogmatismo e obtido sem uso de coação, violência ou promessa de vantagens.

Que todos reconheçam as normas para não fique em aberto a questão da obrigatoriedade do respeito às regras, na medida em que não seja suficiente que as normas sejam conhecidas, mas que sejam plenamente observadas, exercitadas e

¹ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Di-alética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 42: “(...) não são suficientes a razão formal nem a razão tecno-científica, porque se faz necessária uma razão plenamente humana, que só pode ser interessada e sentimental.”

sobretudo legitimadas por um processo justo e abrangente. O que no passado foi objeto de explicações arbitrárias, com fundamentos religiosos ou metafísicos e com punições de toda sorte aplicadas aos que não as observassem, se mostrou incapaz de conformar a natureza humana, um caminho há muito ultrapassado. A modernidade mostra que evolução social não se pode dar com base em racionalizações limitadas a uma perspectiva de condicionamento reativo ou obediência dogmática autômata. Há de se reconhecer a dimensão senciante para que se possa conquistar/moldar, modificar/desenvolver o indivíduo. Sem ela, a transformação se torna incompleta e reversível².

Afirmção que se torna cada vez mais fundamental à medida em que temos de lidar com um mundo irremediavelmente plural, dinâmico e carente de integração verdadeira. Comunicação instantânea e deslocamentos cada vez mais frequentes expõem as arestas e as superfícies de atrito. Uma sociedade incompletamente globalizada de fortuna e que dá mostras de esgotamento de um modelo meramente formal da repartição de meios de autorrealização, que na prática se afigura como uma projeção idealizada de acesso aos bens da vida; que materialmente tende ao esfacelamento da organização social e à concentração dos benefícios do processo, com uma percepção cada vez mais escassa de realização de justiça e respeito às diferenças.

Passada a época em que a esperança da humanidade residia largamente no desenvolvimento técnico-científico, percebe-se que também a ciência se apresenta como fonte de inaptações das regras morais vigentes³. As inovações deixaram de ser somente fonte de admiração e conforto, mas passaram a constituir mais uma maneira de se “complicar as coisas”, levando-nos a enfrentar problemas que não tínhamos antes e cujo ferramental intelectual para sua resolução ainda não estava plenamente compreendido. Éticas aplicadas e setoriais ganham espaço na mesma medida em que os dilemas morais se apresentam em áreas cujo conhecimento técnico é ainda bastante restrito. Avanços tecnológicos e posituação de condutas que deveriam ser instrumentos reais de efetivação da justiça e, como consequência, da tolerância não surtiram os efeitos previstos (necessários).

Não se pode, como pensaram muitos, eliminar a necessidade da filosofia moral a partir da premissa de que a ciência daria conta da tarefa de conduzir a humanidade à plenitude e ao convívio pacífico e justo. Tampouco se pode garantir a cada indivíduo a sensação de atingimento da vida boa, um nirvana de felicidade de base tecnológica que nunca veio, nem virá. As inquietações continuam, os conflitos se estabelecem e as dúvidas se acumulam e nenhuma delas há de ser dirimida pelo mero apertar de botões ou pela aplicação de códigos legais generalistas. Menos ainda são úteis tradições ou códigos que simplesmente engessam o comportamento humano. É preciso simplificar ao mesmo

² CORTINA, Adela – *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8. p. 14

³ ETXEBERRIA, Xabier – *Temas básicos de ética*. 3ª Ed. Bilbao: Desclée, 2002. ISBN 84-330-1667-9.

tempo que se faz necessário aprofundar, enraizar as motivações morais, sem se perder em formalismos.

A ciência e o Direito não se podem transformar em instituições geradoras de dogmas. Dogmas já não são aceitos pela maioria de nós como “razão” suficiente, pois as instituições dogmáticas que um dia foram absolutas em seu reconhecimento e poder, e tantas novas que se apresentaram nas últimas décadas, carecem de legitimação social e precisam dizer a que vieram, com efetiva contribuição para o desenvolvimento de valores humanos se quiserem sobreviver.

E nesta empreitada, todas as instituições sociais têm papel relevante. Não só os Estados Nacionais, não somente as instituições religiosas, de ensino ou organizações sociais de todo tipo precisam se engajar. Também as empresas precisam se preocupar com os bens que entregam à sociedade e não simplesmente se limitar ao atendimento de requisitos legais que por muitas vezes se mostram injustos ou moralmente ultrapassados. Sua existência passa a estar condicionada ao valor que entregam à sociedade, como contribuem para o benefício geral e como se encaixam na teia de valores que uma sociedade preza.

Mas o que se pode fazer a partir destas breves constatações senão o mesmo que se fez desde as mais remotas expressões ocidentais da crítica à moralidade na Grécia antiga até o tempo da relativização extremada de algumas correntes filosóficas pós-modernas? Mudar o foco, reorganizar a argumentação, propor o novo. Verificar o que de fato ocorre no mundo real. Para podermos avançar, havemos de ter sempre a audácia e a determinação para contribuir de maneira efetiva para o avanço social, seja na academia, nas ruas ou nas diferentes expressões artísticas.

Se assim o é, devemos continuar a discutir os temas universais, agregando ao bojo do debate filosófico o que mais vier pelas mãos da História, da ciência e das artes com vistas a um *até o fim* derradeiro que nunca chegará, pois insaciável e urgente é a necessidade de Homem por se entender, como também incontinente é a sequência de mutações que sofre seu espírito e sua sensibilidade. Sempre há de haver mudança, incremento ou reinterpretação da realidade. Não fosse assim, se assumíssemos que existirá um final necessário para a discussão filosófica, lugar no tempo em que todos os temas existenciais da humanidade haveriam de estar perfeitamente elucidados, não teria razão para empreendermos tão intenso esforço intelectual, pois por mais indolente que fôssemos, de pequeno em pequeno incremento de conhecimento, o passar das gerações daria conta do trabalho. Não faz sentido, então, abrir mão do debate, cegar perante a verdade inescapável da incontingência presente na natureza humana acerca dos temas da vida.

Mas se vamos debater os temas que realmente importam existencialmente, que tenhamos a clareza daqueles que são mais prementes, mais ao alcance de nossas possibilidades, os que mais direta e concretamente nos influenciam ou que mais frequentemente inundam nossas preocupações e nossas orações. Mais do que isso,

honrar a prática que compõe o sobrenome da ética como Filosofia Prática, capaz de orientar as pessoas para atuar nas suas vidas face aos dilemas do dia-a-dia. Quais as limitações dos principais sistemas filosóficos conhecidos e como fugir das dicotomias panfletárias liberal/socialista, individualista/comunitarista, democrata/autoritária etc? Assim, tal qual dito no prefácio da obra *Ética Mínima*⁴:

“Os filósofos, alguns dentre eles pelo menos, sentiam-se convidados a articular as aulas acadêmicas tradicionais (...) com esse arregaçar as mangas para trabalhar com profissionais de outros mundos sociais (...).

Trata-se da Ética Aplicada não só às áreas específicas de conhecimento, mas diretamente em cada caso concreto pendente de esclarecimento e que aflige o cotidiano das sociedades e das organizações.

Nada mais do que desviar o olhar dos gabinetes para as ruas, como dito anteriormente algures desta introdução, e assim modificar de maneira inequívoca a vida de todos e de cada um, a começar pela discussão dos mínimos de justiça que viabilizem uma convivência pacífica e produtiva entre diferentes culturas. É abraçar uma causa, defender seus pontos de vista a cada gesto, é honrar aquilo em que se acredita e aquilo que se prega, deixando de ser apenas correto conforme a regra para ser reto de caráter⁵. Uma ética de mínimos sem rebaixamento, com inspiração nos máximos, e que seja capaz de pavimentar a via concreta de vida boa para todos, sem exceções.

Discutir o que é mínimo é tentar encontrar pontos de acordo entre culturas e tradições tão distintas quanto a árabe, judaico-cristã e a aborígine australiana, sem reducionismos. É saber encaminhar um diálogo entre seres dignos, únicos na sua capacidade de comunicação, independentemente de sua origem. É reconhecer o poder deste diálogo cujo *telos* é a consecução do acordo entre os falantes⁶. É saber que, independentemente a qual grupo se pertence originalmente, estamos todos muito menos separados hoje do que sugere a geografia original e que, portanto, precisamos aprender a tolerar e a aprender com o diferente, mas sem pecarmos por sermos omissos ou demasiadamente permissivos. Mas que cada cultura possa ser chamada a advogar por seus valores, mostrando aos demais as vantagens de se atuar conforme cada proposta de máximo.

É mister, portanto, que haja o reconhecimento de que somente a razão expressa por meio do diálogo, do convencimento íntimo de que há sempre um “melhor a ser seguido” sem que nos rendamos ao relativismo, pode nos levar ao tempo da paz. Pois é

⁴ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 23.

⁵ BÍBLIA – *Mensagem à Igreja de Laodiceia* (Apocalipse, 3:16) [Em linha]. Sociedade Bíblica de Portugal, 2009. [Consult. 18 Mar 2019] Disponível em <https://www.bible.com/pt/bible/211/REV.3.NTLH>

⁶ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. pp.219-238.

traço unicamente humano a racionalidade; o verdadeiro bem ‘universalizável’ que por vezes não se realiza por mera carência de competência dialógica ou por não se eleger o diálogo como caminho preferencial (talvez único) para que encontremos nossos alicerces multiculturais. Pois de uma ética procedimental que não contém em si valores, mas que reconhece sermos todos seus portadores pelos caminhos do mundo moral, podem nascer as respostas necessárias para a possibilidade do bem viver. Valores capazes de se expressar, de se multiplicar e de se aperfeiçoar pelo exercício de uma ética convencida e livre de dogmas.

E nesta tarefa não pode ficar imune qualquer das áreas do conhecimento qualquer das dimensões humanas conhecidas. O que deve ser feito da política, da religião, do Estado, da cidadania, das organizações e da vida pessoal para que se componha um cenário favorável à harmonia e ao desenvolvimento de todos os povos? Qual o caminho para a felicidade, quais os critérios a serem usados para se fazer justiça e como se legitima o poder⁷?

Adela Cortina aborda estes temas sob a perspectiva real, do mundo que existe, limitado às condições de contorno observáveis, as quais necessariamente devem ser respeitadas, sem amarras às concepções estritamente acadêmicas ou que impõem à realidade uma face que nela inexistente. E isso faz a partir do desenvolvimento da fundamentação da moral sob o prisma de uma ética dialógica, na qual todos os homens são convidados a ter espaço à mesa do debate acerca dos valores morais universalizáveis. Homens que são dignos por sua natureza e que manifestam esta condição única através da sua capacidade de argumentação, exclusiva dentre todas as criaturas.

É para passar em revista ao trabalho desta autora contemporânea que se propõe este trabalho. Longe da pretensão de inovar ou de esgotar cada um dos temas, este texto busca a clareza e a concisão capazes de sumarizar parte de sua obra e despertar o interesse de quem deseja ter uma primeira apresentação ao trabalho de Adela Cortina.

Cortina é autora de muitos artigos, palestras e livros e, portanto, um texto que possa condensar algumas das ideias propostas em suas principais obras e seja ao mesmo tempo capaz de despertar o interesse na leitura detida de seus trabalhos já atingiria o seu objetivo. A partir desta premissa e do resumo de textos feito pela própria autora no seu livro *Ética sem moral*, esta tese foi elaborada com base nas seguintes obras: *Crítica y Utopia: la Escuela de Frankfurt* (1985), *Razón comunicativa y responsabilidad solidaria* (1989), *Ética Sem Moral* (1990), *Ética aplicada y democracia radical* (1993), *Ética de la empresa* (1994), *Ciudadanos del mundo* (1997), *Alianza y contrato* (2001). Segundo a autora, dentre outras, estas obras esboçam “os traços de uma ética da modernidade crítica”, um conjunto de ideias necessárias para o entendimento da dimensão moral na modernidade, com ferramentas que podem proporcionar a análise dos aspectos morais e apontar os caminhos para um convívio pacífico e justo entre os indivíduos.

Desta forma, a metodologia para elaboração da tese levou em consideração, fundamentalmente, a observação da própria autora: usar o rol de obras apontado como o

⁷ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 29.

roteiro principal de estudo. Uma revisão bibliográfica expedita que contenha também uma breve análise crítica dos seus principais apontamentos e, quando relevante, com o uso de bibliografia complementar presente nas notas bibliográficas das obras trabalhadas. Incidentalmente outras fontes foram também citadas, mas o núcleo fundamental foi totalmente extraído das obras da autora.

De certo que qualquer um que se proponha a desenvolver temas filosóficos não pode se furtar ao (quase) dever de manifestar suas opiniões ou interpretações sobre o assunto em tela. Assim, não poderia agir de forma diversa e ao longo do texto algumas observações pessoais, interpretações e opiniões estarão presentes, sendo marcadas com algum recurso estilístico que indique se tratar de um dado próprio.

Há ainda de se fazer uma pequena observação acerca das subdivisões estabelecidas: os itens desta tese procuram retratar mais especificamente cada um dos temas tratados pela autora e muitas vezes vão se confundir com os títulos dos livros elencados. Contudo, cada um dos assuntos, em maior ou menor grau, permeia o conjunto da obra da autora, não se podendo, nem sendo razoável que assim o seja, esperar que cada tema se esgote unicamente em determinada obra. Assim, é de se esperar que os itens, delimitados por mera conveniência didática ao longo do texto, tratem dos temas e cite ou remetam a diferentes obras, não se resumindo a um apanhado de ideias contidas em um único trabalho e sim fazendo uso livremente de citações e contextos diversos dentro do conjunto utilizado para o estudo.

2. A origem acadêmica do pensamento de Adela Cortina

Adela Cortina inicia seus estudos na década de 1960 na Universidade de Valência na Espanha, obtendo grau no curso de Filosofia e Letras e ingressando posteriormente no Departamento de Metafísica da mesma universidade. Sua tese de doutoramento já a ligava ao tema das éticas deontológicas, tendo como título “Deus na filosofia transcendental kantiana”. Após receber uma bolsa de estudos para estudar na Alemanha, teve seu primeiro contato com os filósofos da Escola de Frankfurt, encontro fundamental para seu desenvolvimento como pensadora⁸. A partir de então, passa a trabalhar na esteira da ética discursiva, pelo caminho de pensadores como Habermas e Apel.

Desde cedo, portanto, a influência kantiana na formação e no pensamento da Cortina se fez presente. Essas raízes são perfeitamente perceptíveis quando analisadas duas características principais de seus escritos que aqui antecipo: (i) a busca pela racionalidade e (ii) a necessidade de um agir moral autônomo.

2.1 A Escola de Frankfurt e a ética do discurso

Portanto, para podermos entender as bases filosóficas do desenvolvimento da autora, é necessário que tenhamos em vista a evolução da chamada Escola de Frankfurt e seu principal “produto” filosófico, a saber, o desenvolvimento da Ética do Discurso. Iniciemos, então, pelo desenvolvimento da Escola de Frankfurt.

Cortina tem uma obra específica a tratar do tema, sendo este um trabalho que se diferencia dos demais que serão visitados no curso deste dissertação, pois não se trata, propriamente, de uma tese ou problemática específica abordada pela autora. É, por sua vez, uma compilação histórica da escola filosófica à qual se filia e onde academicamente foi conformada. Passa em revista à Escola de Frankfurt, suas origens, princípios, nomes, fases e autores de maior expressão.

Portanto, não nos pareceu adequado tratar este capítulo da mesma maneira que serão tratados os capítulos subsequentes, em que em cada um dissertei sobre um tópico específico que dava principal corpo a cada assunto em exame. Fosse assim feito, pequenos apartados deveriam ser criados, tornando pouco didático o estudo. É certo que no final do texto nossa autora se detém mais longamente ao ensinamentos de Habermas, mas ainda assim julguei que a melhor maneira de revisar “A Escola de Frankfurt” seria da maneira que segue.

Política e socialmente conturbadas, as décadas iniciais do século XX foram sobretudo uma época em que o choque entre duas as perspectivas ocidentais predominantes, liberalismo e comunismo, se mostrou mais proeminente. Com uma Europa devastada pela guerra, a Rússia revolucionária contrariava a expectativa marxista

⁸ MINISTERIO DE CULTURA Y DEPORTE: *España es Cultura*. Espanha. [Em linha] [Consult 15 Feb. 2019] Disponível em http://www.xn--espaescultura-tnb.es/es/artistas_creadores/adela-cortina.html

de revolução do proletariado (um país então predominantemente agrário e não com uma população urbana e diretamente ligada à produção industrial). O que se via na Alemanha no entre-guerras era um Estado precarizado como resultado do esforço de guerra e da necessidade de pagamento de altas somas aos países vencedores, como indenização pelos prejuízos causados pela guerra. Neste ambiente forma-se, na cidade de Frankfurt, um grupo de acadêmicos que buscava se situar “ (...) *na encruzilhada entre o compromisso político total, que sacrifica a independência, e a inteligência socialmente desligada, que renuncia à crítica por sua incapacidade de autocrítica (...)*”⁹.

Era missão da Filosofia, para esse grupo de pensadores, aclarar e contribuir para a solução capaz de indicar o caminho para a recuperação da correta direção emancipatória humana. Caminho iniciado pela Ilustração, que veio a ficar comprometido pelo atraso no desenvolvimento moral da humanidade, em descompasso com o avanço das ciências e da prevalência da razão instrumental como reguladora das relações. Buscavam os frankfurtianos um esclarecimento, a ser dado por uma crítica da razão prática, que se contrapusesse à instrumentalidade estabelecida nas relações e que viesse por servir de base para a construção de um sistema jurídico-moral carente de uma racionalidade verdadeiramente humana.

Sendo uma filosofia genuína e identificada com a complexidade da existência humana, deveria abarcar tudo que pudesse se reconhecer nesta realidade. Todas as áreas do conhecimento humano seriam bem vindas e capazes de contribuir. Assim¹⁰, “*a Escola de Frankfurt propõe um projeto de teoria crítica, referida à praxis, (...); na elaboração desta teoria devem concorrer a filosofia, as ciências sociais e as artes.*” Cita a autora como constituintes mais expressivos desta primeira geração de pensadores frankfurtianos: A. Schmidt, H. Schweppenhauer, H. Schnadelbach, A. Wellmer, O. Negt, Claus Offe e K.O. Apel.

Em geral, os pensadores fundadores da escola eram filiados à corrente política de viés marxista, o que predominou até a década de 1930 quando iniciou-se a perseguição política promovida pelo partido nazista. Tornando-se impossível prosseguir os trabalhos neste ambiente hostil, o Instituto então acabou por ser obrigado a mudar-se para Genebra, na neutra Suíça, e em seguida deslocou-se para os Estados Unidos. Após a guerra, com retorno à Europa daqueles que tiveram que abandonar a Alemanha nazista, a perspectiva de outrora já não prevalecia, ou seja, mais importante do que conceber um sistema filosófico baseado “*na opção pelo marxismo*”¹¹ deveriam eles buscar a

⁹ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 29, tradução nossa.

¹⁰ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 32, tradução nossa.

¹¹ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 29, tradução nossa.

“racionalidade sobre a qual se assenta a sociedade industrializada, seja liberal ou socialista”.¹²

Gostaríamos aqui de deixar bem assentado um aspecto fundamental que Cortina trata nestas primeiras páginas da obra sobre a Escola de Frankfurt: se por um lado os autores da primeira fase do Instituto eram de marcado alinhamento e ativismo políticos, os que os sucederam haviam de encarar sua missão com base na perspectiva de mudança social a partir da formulação teórica, “confiados ao valor da teoria para a mudança social”¹³.

E, na verdade, não há nesta perspectiva necessariamente um paradoxo, ou seja, não há contradição entre se querer alterar o quadro social a partir de formulações teóricas, pois mesmo a teoria contemplativa de base aristotélica poderia ser marcada com um interesse inerente. De outra forma, considera a autora, “*não somente porque a própria contemplação é uma forma de praxis, mas porque o desinteresse que lhe é consubstancial vem regido por um interesse, e precisamente por um interesse na emancipação humana*”¹⁴. Em verdade, o que se pretende é formular uma “teoria crítica” que se diferencie da abordagem sujeito-objeto das ciências naturais, modelo que, segundo a Escola, não é capaz de explicar o desenvolvimento social. Marca-se fortemente que a relação moral que se deve estabelecer entre indivíduos não poderia jamais ser mimética àquela que se vê entre sujeito e objeto. É justamente contra esta extrapolação reducionista da racionalidade instrumental que levanta-se a autora.

Contudo, estabelecer uma relação não-instrumental não significa abrir mão da racionalidade que marca a humanidade. O que pretende-se é, em verdade, a busca por uma racionalidade que seja humanizada, impregnada do espírito de solidariedade e baseada na máxima kantiana da dignidade humana.

O foco desta busca, desta contemplação, é a identificação do racional prático nas relações humanas, uma maneira de conjugar diferentes atitudes perante a vida de tal forma a garantir a liberdade e a realização plena dos indivíduos. A *contrario sensu*, a teoria crítica “*se propõe, pois, a construir um saber da sociedade que trate de trazer à tona a racionalidade dos processos sociais, desmascarando ao mesmo tempo o que há de irracional neles*”.¹⁵

¹² CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 36, tradução nossa.

¹³ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 36, tradução nossa.

¹⁴ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 39, tradução nossa.

¹⁵ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 41, tradução nossa.

E em relação às ciências naturais, deve-se fazer um adendo relativamente aos seus interesses, em contraponto ao que se espera de uma “ciência crítica”. A origem das ciências naturais é marcadamente a de domínio do homem sobre as coisas, sobre a natureza e seu ambiente. Consagrada a partir das tradições judaico-cristãs: “*Deus abençoou-os desta maneira: «Sejam férteis e cresçam; encham a terra e dominem-na; dominem sobre os peixes do mar e as aves do céu e sobre todos os animais que andam sobre a terra.»*”¹⁶ ou ainda “*Quanto a vocês sejam férteis e cresçam, propaguem-se pela terra e dominem-na*”¹⁷, as ciências propõem uma relação de domínio sobre as coisas que, convertida em racionalidade instrumental e aplicada às relações sociais, rumam na contra-mão da libertação e da emancipação do homem. O interesse prático da ciência crítica para atingir seu ideal é, portanto, aquele capaz de dar sentido às relações, conferindo racionalidade humanizante à *praxis* vigente¹⁸. Relações de domínio sempre determinam a contenção do desenvolvimento da parte dominada. Não é isso que se imagina ser o respeito à dignidade humana.

Estamos aqui diante de um marco importante da ética discursiva a ser devidamente iluminado: compete à Filosofia Prática estabelecer parâmetros de racionalidade para a filosofia moral com foco nas relações e não no indivíduo, consagrando assim uma ética de cunho social, relacional, intersubjetivo; se afastando um pouco da deontologia puramente kantiana, que volta seus olhos para a ação individual.

Apesar de não dispensar o aporte de influências de outros ramos do conhecimento, pretende a teoria crítica dar sentido ao conjunto de saberes, não devendo limitar-se a nenhuma área. Cumpre seu papel conectando o conhecimento humano ao interesse libertador, ao desenvolvimento de toda potencialidade.

*“Uma teoria que se sabe imersa na ‘praxis’: sabe que a teoria é um momento da prática libertadora quando permite tomar consciência do que se pode ser, passo imprescindível para uma autêntica emancipação”.*¹⁹

Mas não se trata, alerta-se, para uma teoria grandiloquente que pretende mostrar o caminho para uma panaceia definitiva para os males sociais. Pelo contrário, a proposta é de um humilde procedimento capaz de encerrar a questão sobre a racionalidade de uma proposta a partir de uma abordagem hermenêutica, que revele o sentido de cada fato social em sua inteireza. Fatos que, sobrepostos, dão conta de explicar o estado em que a

¹⁶ BÍBLIA - *A primeira semana do mundo* (Genesis, 1:28) [Em linha]. Sociedade Bíblica de Portugal, 2009. [Consult. 18 Mar 2019] Disponível em <http://pt.bibles.org/por-BPT09/Gen/1>

¹⁷ BÍBLIA – *Aliança de Deus com a humanidade* (Genesis, 9:7) [Em linha]. Sociedade Bíblica de Portugal, 2009. [Consult. 18 Mar 2019]. Disponível em <http://pt.bibles.org/por-BPT09/Gen/9>

¹⁸ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 49.

¹⁹ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 49, tradução nossa.

História atual se mostra e aludem o caminho que se apresenta adiante: “*não se trata de transformar o mundo, mas de resolver os problemas modestamente*”²⁰.

Como premissa, o que se quer é entender as consequências das teorias e das práticas vigentes; poder analisar as propostas de maneira livre de doutrinas obliterantes, desprezar o dogmatismo de qualquer origem. Em suma, estabelecer o pluralismo teórico e prático que aduba o terreno da proliferação de ideias, mas atuando conforme um monismo procedimental centrado na racionalidade²¹.

Como já abordado há poucas linhas, o procedimento racionalizante para a busca da *verdade*, adotado pela escola à qual Cortina se filia, é baseado na teoria do discurso. É, portanto, um procedimento formal de característica dialético/comunicativa. É dizer que o racional somente se encontra a partir da confrontação histórica de pontos de vista divergentes que, ao gerar o confronto ideológico, “(...) *precisa do decurso histórico para chegar a uma reconciliação*”²².

Relembramos aqui a origem marxista da Escola para ressaltar uma contradição, a que me refiro nas próximas linhas. Na qualidade de marxistas, punham sobre as condições materiais disponíveis o motor e causa das alterações necessárias para o avanço e libertação do homem. De fato, em determinados casos, movimentos de matiz marxista lograram melhoria nas condições de vida no tocante aos bens materiais disponíveis para a população em geral²³. Esta realidade histórica, contudo, deu-se muito mais pela forma de pressão escolhida (greves, revoltas e bloqueios políticos, ou seja, pela força) e pelo desejo de ver aceitos pleitos francamente favoráveis do que pelo livre convencimento dos envolvidos a partir das premissas marxistas. Foram produto do confronto de grupos de interesse em um tempo em que os conjuntos de trabalhadores organizados em sindicatos puderam estabelecer uma relação de poder mais favorável, mas não houve, de fato, avanço mensurável na realidade moral daquela sociedade por causa destes movimentos.

Não obstante, para avaliação das sociedades políticas marxistas, o total dos avanços sociais prometidos pelo materialismo histórico não veio à boleiada da tomada do poder político nos países do antigo “segundo mundo”. O fato histórico: os movimentos políticos que levaram alguns países a adotar uma abordagem marxista na economia política não garantiram para sua população as sonhadas emancipação e liberdade.

²⁰ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 50, tradução nossa.

²¹ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 51.

²² CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 53, tradução nossa.

²³ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 58.

Tampouco, na maioria dos casos, qualquer melhoria substancial na disponibilidade de bens materiais e outros bens da vida²⁴.

De fato, a concentração de poderes políticos e de renda e a formação de uma elite econômica opressora foram os traços marcantes daquelas sociedades que fizeram a opção por sistemas de corte marxista. Não se mostrou razoável, diz Cortina, o adágio marxista de que “*é mais fácil salvar um homem do que alimentá-lo*”. Pelo contrário, como “*nem só de pão vive o homem*”, diz Cortina: “*Quando todos os convidados estejam sentados à mesa, quando todos se encontrem saciados, a dor e a morte do mundo não terão sido saldados*”²⁵. Dito de outra maneira, o desenvolvimento moral da sociedade é condição inicial para o avanço na distribuição dos bens da vida e não o contrário. O marxismo, neste contexto, a meu ver, passa a se comportar como mais um resultado da ‘coisificação’²⁶, sem contribuição positiva para o avanço moral da sociedade e, portanto, sem condições de perenizar qualquer ganho a que a ele se possa atribuir.

Assim, a prevalência da razão instrumental que faz de gente “coisas”, não mostra-se exclusividade dos sistemas de origem liberal. É fato que atinge sociedades socialistas da mesma forma e talvez até com mais intensidade que naquelas com predominância liberal capitalista, se postos em linha os múltiplos exemplos históricos disponíveis. A resposta necessária para superar este fenômeno castrador, decorrente da aplicação universalizada da razão instrumental, não está na economia política, portanto. Há, por certo, fundo de natureza moral a ser estudado; um *éter* que transcende os modelos de economia política e que permeia as diferentes sociedades, sem mais querer se dar conta da opção específica feita, relativamente aos diferentes sistemas possíveis de divisão de trabalho e poder.

Liberdade e justiça, pode-se dizer, por conseguinte, não podem ser atingidas pela mera escolha de determinado sistema. Há de formar-se um novo paradigma que supere a luta de classes e os excessos atomizantes do liberalismo, bem como ultrapassar o fracasso da razão instrumental que permite ao homem domar a natureza, mas que também mostrou-se pouco eficaz em indicar o rumo adequado para a felicidade e auto-realização.

Ademais, tratar a vida humana na perspectiva do longo ciclo da História, tal qual o faz o marxismo original, é certamente negligenciar o valor intrínseco que cada um vivente

²⁴ Faço aqui referência aos bens elencados por Walzer em sua *Esferas da Justiça*: segurança, honrarias, poder político, reconhecimento social etc. De fato, nas sociedades ditas socialistas, o resultado foi a monopolização dos bens sociais a partir do poder político, apesar de “*que se tem empregado grande soma de energia intelectual e política na tentativa de limitar a convertibilidade do poder, restringir o seu uso e de definir as trocas bloqueadas da esfera públicas*. In: WALZER, Michael – *As esferas da justiça em defesa do pluralismo e da igualdade*. Lisboa:Editorial Presença, 1999.

²⁵ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 63, tradução nossa.

²⁶ O termo usado por Cortina denota o tratamento intersubjetivo baseado na instrumentalidade das relações. As pessoas deixam de serem vistas como indivíduos plenos em sua dignidade para descenderem a um status de “coisa”, objeto legitimamente manipulável para que se alcance um objetivo egoísta.

carrega em si desde antes do nascimento. Esperar para que num futuro distante a utopia socialista se instaure e que somente então se tenha a plenitude do desenvolvimento e felicidade humanas é desperdiçar tudo que poder-se-ia ter até lá. Esquecer-se da finitude da vida de cada um, geração após geração, é soterrar a solidariedade que caracteriza os seres humanos²⁷.

É com base nesta solidariedade encerrada nos modelos marxista e liberal que Cortina expõe o paradoxo da razão instrumental que, ao mesmo tempo que propôs-se a livrar os homens das agruras das forças naturais, mostrou-se inepta a apontar o caminho da realização e felicidade, estando de fato colocada hoje como um real obstáculo a isto. E é nesta ordem de ideias que encontra-se o núcleo das propostas da Escola de Frankfurt²⁸, visto que é justamente no caminho pela liberdade de escolha do modo de vida que mais convém ao indivíduo (na possibilidade de um convencimento racional sobre o que apresenta-se na vida, livre de dogmas impostos) que verifica-se que o semifracassado iluminismo tem por objetivo a felicidade, pois sem liberdade e sem convencimento racional não se pode ser feliz ou pleno²⁹. Eis o núcleo da ética do discurso.

Mas como já dito, a razão instrumental, bem-sucedida na sua aplicação frente aos temas naturais, acabou por produzir efeitos no campo social que aplacam muitos dos benefícios de seu sucesso. Cortina enumera quatro efeitos negativos da universalização e do aprofundamento da aplicação da razão instrumental na sociedade ocidental:

- *A impossibilidade de julgar racionalmente a realidade social.*
- *A “reificação” das relações humanas.*
- *O ocaso do indivíduo.*
- *A irracionalidade da democracia.*³⁰

No fundo, todos os efeitos enumerados, penso, acabam por derivar de um deles especificamente: a coisificação (reificação). Cortina define a coisificação como sendo

“(…) uma variante da alienação, sua forma mais radical e ampla, característica da moderna sociedade capitalista. Consiste na transformação das propriedades, relações e ações humanas em

²⁷ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 64.

²⁸ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 72.

²⁹ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 79.

³⁰ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 80, tradução nossa.

propriedades, relações e ações de coisas, que se tornam independentes do homem e governam sua vida.”³¹

Dessa maneira, a premissa kantiana de existência de valor intrínseco em cada ser humano vê-se prejudicada e tudo que pode-se perceber, desde a arte até o pensamento, acaba por transformar-se em mercadorias disponíveis para troca³², mediante a satisfação imediata dos desejos e de necessidades egoístas. Pessoas passam a ter preço e não mais dignidade. A natureza converte-se em mercadoria, que tem seu valor medido pela capacidade de gerar “receita” e passa a existir uma identificação biunívoca entre progresso e “progresso técnico”. O antídoto para esta degeneração seria a volta da racionalidade em contraposição ao mimetismo corrente³³.

A crítica racional deve quebrar o paradigma que consiste na legitimação meramente formal das relações de poder, criada pelo sucesso da razão instrumental. Uma crítica que não se limita à crítica econômica pois, ao contrário do que se via em tempos de desenvolvimento das teorias marxistas, a ciência e a técnica já não podem ser motores da transformação social, visto que agem modernamente como legitimadoras do *status quo*. Com a intenção de manter seu ganhos e sua zona de conforto, as forças produtivas acabam por vir a apoiar a sedimentação do estrato social e das relações, tal qual vistas atualmente, e não mais como forças inconformadas capazes de produzir mudanças³⁴, como inicialmente pensadas na perspectiva marxista.

Uma teoria crítica, porém, que não pode abrir mão da ciência e das forças produtivas, porém, deve ser capaz de embutir racionalidade social suficiente para obliterar a máxima cientificista de que só há conhecimento humano no âmbito das ciências. Ou seja, deve-se contrapor a noção de que todo conhecimento possível aos humanos é aquele que decorre das ciências. A razão é a faculdade que permite-nos trabalhar o conhecimento científico na perspectiva humana, não confundindo-se ou limitando-se ao que se conhece em termos científicos, mas levando a racionalidade a um patamar diferente, competente para lidar com seres sencientes. Parte-se sempre da premissa de que não há conhecimento que se possa afirmar neutro para criticar a filosofia como meio de transformação social: que se faça uso, então, da racionalidade para atingirmos os objetivos maiores de toda empreitada humana³⁵.

³¹ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Sintesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 81, tradução nossa.

³² Tal qual visto na formação de um bem predominante em Walzer. In: WALZER, Michael – *As esferas da justiça em defesa do pluralismo e da igualdade*. Lisboa:Editorial Presença, 1999.

³³ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Sintesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 85.

³⁴ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Sintesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 93.

Se a racionalidade que tentou construir a utopia socialista baseava-se nas relações econômicas e, principalmente, nas relações de trabalho, o início deste novo século encarregou-se de dar cabo também desta. Cita Cortina, a partir de Habermas, que sem utopia “*não há mais do que trivialidade e desconcerto*”³⁶. Em nossa perspectiva, já não há no trabalho a bandeira vistosa que podia verificar-se em meados do século XIX, pois o desenvolvimento do Estado Social, garantidor de benefícios sociais e previdenciários antes inexistentes, e a cíclica, porém efetiva, política de “domesticação do capitalismo”, que assegurou por tempo considerável em muitos países a prevalência do pleno emprego, fizeram minguar as tensões que antes geraram os atritos entre capital e trabalho³⁷.

E diferentemente das concepções marxistas que afirmam que do trabalho faz-se originar a complexidade das relações sociais, a segunda geração de pensadores da Escola de Frankfurt identifica na dimensão comunicativa a chave para a racionalização das relações sociais. É desta nova utopia, a utopia da comunicação, que Habermas parte para ressignificar a História³⁸. Cita a autora que “*somente um progresso na racionalização prática permitirá evitar a autocoisificação do mundo da vida*”³⁹.

A dimensão comunicativa da vida humana, neste contexto, transforma-se na peça fundamental para que os interesses universalizáveis possam ser identificados e tanto o poder do dinheiro quanto o poder político possam ser canalizados em benefício da humanidade, nutridos pelo sentimento de solidariedade. A racionalização da sociedade sob o prisma da ação comunicativa solidária é capaz de retomar a orientação do desenvolvimento histórico no rumo da emancipação e da plenificação da vida.

Introduz-se dessa forma aqui um tema que será objeto de tratamento posterior e que marcou profundamente o encadeamento dos trabalhos de Cortina: o mínimo ético possível ou “ética mínima”. A partir de um método de viés kantiano, a autora tentará fazer surgir, como resultado do exercício do diálogo intersubjetivo e intercultural, o conjunto de valores capaz de harmonizar as diferentes formas de vida boa e identificar os valores

³⁵ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 98.

³⁶ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 113, tradução nossa.

³⁷ Tendo como ressalva que esta análise se aplica sobretudo a uma realidade da Europa Ocidental a partir do término da Segunda Guerra Mundial. Não por acaso, talvez, o avanço de movimentos de esquerda marxista na América Latina, África e Ásia em tempos de desenvolvimento de políticas de bem estar social na Europa. Não seria demais extrapolarmos o raciocínio e firmar entendimento de que se houver aprimoramento dos benefícios sociais nos países em desenvolvimento eliminar-se-ão os últimos focos de resistência ideológica marxista pelo mundo.

³⁸ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 122.

³⁹ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 127, tradução nossa.

compartidos de distintos grupos que convivem em um mesmo meio. Um conjunto de valores que sustentem a tolerância, mas sejam também capazes de indicar o caminho para a realização dos máximos, para todos, em igualdade de condições.

Porém, há de se discutir de antemão que a habilidade comunicativa não apresenta-se como premissa única para a identificação dos interesses universalizáveis, pois não se pode admitir que seria bem sucedida a ação comunicativa entre indivíduos cujo desenvolvimento moral estivesse aquém do necessário. Antes de tudo porque o espírito de solidariedade dificilmente estaria presente, bem como sem o mínimo de desenvoltura moral é mais do que provável que os agentes não estivessem livres por completo dos modelos instrumentais prévios⁴⁰ que viriam a ‘coisificar’ a discussão, o processo de diálogo.

E neste “terreno da moral”, a crítica dos frankfurtianos não perde seu valor, mesmo se confrontado com situações fáticas para as quais não apresentam uma resposta imediata, pois no campo da moral aquilo que *deve ser* importa sempre. Desvelarem a utopia decorrente da aplicação racional dos valores humanos, suportados pelas condutas da solidariedade é o seu papel, mas sem esquecerem-se que se deve manter os olhos na necessidade de cobrança de modificações concretas da realidade.

Reiteradamente, os críticos de Frankfurt colocam-se como defensores de uma filosofia limitada, sobretudo focada nas questões de justiça das normas morais, nas quais as questões práticas estão submetidas ao juízo de razoabilidade, sendo, portanto, corretas ou incorretas e não verdadeiras ou falsas⁴¹.

E neste ínterim, a ética discursiva, a crítica de Frankfurt, divergem substancialmente da kantiana, pois situam-se não somente de maneira deontológica, mas também disposta a sopesar as consequências dos atos e das opções morais. O verdadeiro “altruísmo”⁴², como em Kant, não está em ver seus interesses particulares perecerem em nome de normas friamente universalizadas, mas em ser capaz de ver seus argumentos livremente questionados e ter que alterar seu entendimento em reverência à racionalidade preponderante dos argumentos contrários. Trata-se, assim, de uma “deontologia teleológica”, que usa a habilidade de comunicação como instrumento do entendimento. A busca é pelo acordo, que sedimenta o caminho e compromete igualmente as partes.

E, a despeito de que se encontrem ainda em aberto os critérios de valoração dos interesses, lança-se desta maneira as bases de uma democracia verdadeira, ou na terminologia de Cortina, uma “democracia radical”. Nesta figura, definidas as bases de

⁴⁰ Uma forma alternativa de garantir o “véu de ignorância” necessário a uma avaliação imparcial das circunstâncias e das necessidades, à moda Rawlsiana.

⁴¹ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. pp. 142-143.

⁴² CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 154.

entendimento de diferentes grupos membros de uma sociedade complexa, a verdadeira democracia dá-se na medida em que o Estado subordine-se aos interesses da sociedade, e que estes interesses, universalizáveis no âmbito desta sociedade específica, tenham sido identificados a partir de um procedimento dialético e racional⁴³.

Reforça Cortina que os interesses levados à realização pelo Estado em uma democracia verdadeira não podem ser evitados de vícios originários de pressões exercidas por grupos de interesse. Tudo deve ser livremente decidido por indivíduos autônomos que, baseados em critérios racionais objetivos, sejam capazes de legitimar conjuntamente as diferentes demandas. Também não se poderia admitir, claramente, que a racionalização das demandas levem à ‘coisificação’; não seriam legítimos os pleitos cuja aprovação deu-se a partir da troca por bens, violência ou qualquer coação⁴⁴.

3. O conceito de “Ética Mínima”

Como visto no capítulo anterior, a contribuição maior da Escola de Frankfurt para a filosofia moral atual pode resumir-se no desenvolvimento de uma proposta de procedimento ético capaz de levar a acordo diferentes grupos sociais com distintos conceitos de vida boa. Este procedimento dialético visa encontrar pontos de congruência entre culturas distintas, entre grupos sociais que podem não compartilhar os mesmos ideais, mas que, certamente, serão capazes de identificar maneiras de conviver harmonicamente e de enriquecerem-se mutuamente com as experiências de cada um.

Estes princípios e valores universalizados formariam o alicerce de uma sociedade plural, tolerante e comprometida em achar soluções que possam ser assimiladas por todos. É desta ética de mínimos que trata a obra “ética mínima”, a primeira das obras no rol citado pela autora e um estudo que considero fundamental para os demais temas a serem abordados, como a cidadania, democracia, ética empresarial etc. Conceber uma abordagem filosófica que permita o acordo sobre o “possível” e partir deste “possível” avançar na direção do engrandecimento humano, por meio do diálogo franco e comprometido. Um procedimento segundo o qual as divergências sejam tratadas a partir da procura dos pontos de acordo, com uso da razão, a partir de valores humanos universalizáveis.

Cortina é clara ao iniciar a obra falando, já na introdução, sobre a problemática da abordagem do saber ético, acerca do quão improdutivo seria procurar apenas pela possibilidade de convívio plural em uma sociedade moderna ou de somente buscar indicar o caminho para o desenvolvimento pleno individual até a vida boa, como se

⁴³ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 175.

⁴⁴ CORTINA, Adela - *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9. p. 183.

fossem necessária e mutuamente excludentes. Não se pode simplesmente fazer prevalecer o desejo de universalidade que bem atenda à premissa da inviolabilidade de todo ser, pleno em sua dignidade e detentor de direitos fundamentais (monista), frente ao ideal de felicidade que cada um carrega em si, que nem de longe pode ser universalizado, carecendo este ideal de uma solução pluralista.

São perspectivas distintas do complexo fenômeno moral, que não admitem somente uma resposta, dado que em sua matriz de identidade convivem estes dois aspectos independentes e até certo ponto antagônicos: “(...) *as normas, baseadas na descoberta de que todo homem é intocável e que, portanto, exigem um respeito universal (...) e a felicidade, que depende de contextos culturais e tradicionais, inclusive da constituição pessoal.*”⁴⁵

Portanto, há de desmembrar-se a abordagem do fenômeno moral para que possamos avançar no tema e Cortina faz, então, prevalecer inicialmente a perspectiva monista, universalista e deontológica sobre a pluralista. Razoável naquele estudo, dado que o que se procura é um conjunto de fatores comuns dentre os diversos modos de encarar a realidade moral, buscar o entendimento entre pontos de vista morais distintos a partir da racionalização dos procedimentos morais. Mas, então, qual o papel da ética na busca pelo mínimo comum e como a ética, no entendimento de tratar-se de filosofia moral, deve atuar para cumprir os dois objetivos dados? Cortina é taxativa: “*acolher o mundo moral em sua especificidade e em dar reflexivamente razão dele, no propósito de que os homens cresçam em saber e, conseqüentemente, em liberdade.*”⁴⁶

A partir disso, que, para a autora, a ética tem uma atuação mediata: ela promove o desenvolvimento do indivíduo e da coletividade a partir da melhora na percepção da realidade moral, para que cada um possa vir a tomar as decisões que melhor se coadunem com sua natureza, pressuposto fundamental do exercício real de liberdade. Isto assim o é pois sem a correta apreensão da realidade não se pode falar em ser livre. Falamos sobretudo de decisões racionais, que façam o balanço adequado entre os motivos e as conseqüências dos atos, suficientemente profundas e ao mesmo tempo minimamente abrangentes. Uma ética responsável e conseqüente.

Porém, assevera Cortina, esta ética não se realiza *per si*, necessita do agente promotor interessado no seu desenvolvimento, um eticista que tenha ao mesmo tempo como características necessárias “*o interesse moral e a fé na missão da filosofia*”, sem as quais não se pode levar a cabo a tarefa ética: sem a primeira não se pode ser de fato “*vocacionado para a ética*”; sem a segunda há de se limitar a comunicar suas “*convicções morais*”, contentando-se com “*'justificativas' do moral*”.⁴⁷ Eis aqui uma característica fundamental do procedimento discursivo: a negação da possibilidade de dogmas como

⁴⁵ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 31.

⁴⁶ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 40.

orientação moral e a necessidade do convencimento racional para aderência aos princípios morais.

Por outro lado, contrapõe a autora que o caminho para estabelecer-se uma ética efetiva não dever ser buscado pela simples razão tecno-científica, como já citado, mas que:

*“Unicamente uma razão compassiva e compadecente, posta de pé pela vivência do sofrimento, incitada pela ânsia de felicidade, assombrada pelo absurdo da injustiça, tem força suficiente para desvendar a lógica que corre pelas veias desse âmbito misterioso, sem se contentar com qualquer justificação aparente”.*⁴⁸

É o corolário de uma ética vivida, de uma filosofia prática, de pilares fundados na racionalidade, sempre atada às circunstâncias reais e às pessoas reais. É solidária, sobretudo, e humanamente estabelecida no seio de um grupo social, fruto da convicção íntima que cada indivíduo tem em saber no que se constitui e qual o racional que move o comportamento moral.

Contudo, a História mostra que mesmo aquele que genuinamente procura avançar nas discussões de filosofia moral, com interesse pelos homens e respeito pela discussão racional, pode com o tempo padecer do cansaço. Lembra Cortina, citando Carlos Díaz⁴⁹, que este esmorecer pode levar a propostas de modelos éticos que, apesar de sua aceitabilidade mais ampla, não costumam beneficiar os fracos. Todo racional ético, ao ver da autora, deve lastrear-se no reconhecimento de uma base moral fundamental, que tem como ponto de partida a dignidade humana e os direitos que advém deste reconhecimento e que a nenhuma ação prática pode (deve) vir a violentar. E tal como em Kant, deve ser necessariamente válida a assertiva de que todo ser racional deve ser considerado *“um fim em si mesmo”* e tudo que desta premissa há de vir se for respeitada. Como visto, é vedada a *“coisificação”*.

Dessa forma, não haveria o que se aceitar em uma teoria moral relativista que propusesse a possibilidade de acolhimento de práticas que não fossem compatíveis com o respeito à dignidade humana. O relativismo não prospera (ou não deveria prosperar), pois *“ninguém pode agir crendo que realmente não existam algumas opções que são preferíveis a outras, ou que a maldade do assassinato e da tortura dependem de*

⁴⁷ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 40.

⁴⁸ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 42.

⁴⁹ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 40 (nota de rodapé)

*diferentes culturas*⁵⁰. No contraponto, para questões mais sutis do que a ameaça à vida ou violência física e psíquica devem estar presentes a prática da tolerância e a vigilância constante que se deve manter para evitarmos o etnocentrismo.

Da mesma maneira, o emotivismo, que apesar da crítica ao racionalismo cego, mostra-se pouco razoável ao propugnar a primazia das emoções e da identificação do bem com a beleza. Neste ponto, Cortina demonstra-se indignada com a pretensão por demasiada irreal do emotivismo:

*“Enquanto um único homem estiver morrendo de fome ou se angustiando diante da ameaça da tortura; (...) enquanto a realização dos direitos dos homens estiver tão longe da proclamação de seu conceito, continuará a ser eticamente impossível (...) não apenas calar, mas também julgar o belo.”*⁵¹

Reside, portanto, na manutenção e no respeito à dignidade de que goza, ou de que deveria gozar todo ser humano, o ponto fulcral de toda e qualquer ética que se pretenda válida nos diferentes cantos do mundo. Novamente conclama-se à reflexão de todos quanto ao papel que temos, nossa responsabilidade sobre o mundo moral e os riscos da não-crítica racional, o apego a dogmas ou às soluções fáceis. Floresce aqui uma característica dos autores de Frankfurt, que não se dão por satisfeitos em seu intento caso não se possa tornar reais as transformações que se pretende em teoria.

Sobre a “distribuição geográfica” de diferentes escolas de filosofia moral, no que diz respeito ao panorama internacional da ética, Cortina faz uma constatação interessante sobre a maneira com a qual as diferentes éticas se distribuem pelas regiões do ocidente. Aqui, mais importante do que descrever cada uma das éticas citadas pela autora, é relevante registrar uma questão sócio-filosófica, usando como exemplo a dificuldade que ir-se-ia encontrar ao tentar “*determinar se o mundo saxônico é democrata-liberal por ser utilitarista e pragmatista ou se sua moral utilitarista e pragmatista é a justificação de sua democracia liberal*”⁵². Digna de nota, também, a assertiva em que a autora exprime: “*Aquele que desejar realmente conceituar o mundo humano não pode descuidar nem dos fatores ‘materiais’ nem dos fatores ‘ideais’*”⁵³. Ou seja, não se pode ignorar a realidade concreta na avaliação racional da validade das normas morais.

⁵⁰ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 44.

⁵¹ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. pp. 44-45.

⁵² CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 51.

⁵³ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 51.

Isto vem ao encontro da definição da ética como uma filosofia prática, uma discussão sobre tudo aquilo que “pode ser diferente”, voltada para o bem humano a partir de uma ação concreta sobre o ambiente social. Uma ação que passa pelo desenvolvimento do discurso sem que se entenda nele um fim em si mesmo, pois este, como já dito, deve ser teleologicamente voltado para o acordo unânime que leve ao desenvolvimento “*por meio de consensos nos quais os interesses universais se vejam atendidos*”⁵⁴. E relativamente aos sujeitos deste discurso, reforça-se a necessidade de que sejam kantianamente (dignamente) considerados como legitimados a participar do diálogo, na medida em que sejam afetados pelas decisões e conclusões a que se pode chegar ao fim da discussão.

Para que se coadunem todos os agentes envolvidos, no entanto, põe-se o problema da divergência entre múltiplos sistemas morais que, quando confrontados, podem gerar dificuldades para que se encontrem soluções consensuais para o problema ético. Cortina faz algumas considerações sobre o racional, sobre aquilo que pode vir a ser produto da razão e que se conjuga melhor com a multiplicidade de “racionalidades” do que propriamente com uma visão de razão única integral. Assim, Cortina atribui à ética a solução da questão, cabendo à filosofia moral dois objetivos, explicitamente: “*oferecer o marco para uma argumentação universal prática e oferecer o critério para a preferência racional entre códigos morais*”⁵⁵. Estes dois objetivos, se alcançados, apesar de utópicos, permitiriam o avanço moral da humanidade na direção da tolerância e da realização plena do indivíduo.

É necessário marcar, no entanto, duas observações depreendidas do texto e que constituem por si a essência do trabalho de Cortina: (i) o “marco” supracitado deve ser nada mais do que a racionalidade prática que suporta o conjunto de sistemas morais existentes e que pode ser, portanto, universalizado para fins de desenvolvimento do discurso e (ii) a relativização e a recusa em se declarar determinado sistema moral preferível a outros depõe contra a assunção de que deve existir racionalidade na determinação dos fins últimos do fenômeno moral em qualquer âmbito. Cortina cita ainda Apel⁵⁶ para asseverar a urgência e a importância do desenvolvimento da ética em todas as escalas de convivência humana, desde o nível interpessoal familiar-vicinal-conjugal (micro-âmbito), passando pela política dos Estados Nacionais (meso-âmbito) até o planetário (macro-âmbito).

Esta urgência justifica-se pelo risco que experimentamos de prejuízos irremediáveis, seja no tecido social, seja na iminência de conflitos armados ou pelo risco de caos

⁵⁴ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 63.

⁵⁵ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 76.

⁵⁶ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 78.

ambiental. Que seja dito que muito do que hoje atribui-se à mera consequência do desenvolvimento técnico científico, para Cortina, em verdade, são dificuldades criadas pela retardo da consciência e desenvolvimento moral das sociedades. Sendo desta forma pois os riscos que se nos apresentam não decorrem propriamente do desenvolvimento técnico, mas de seu (mau) uso e dos caminhos percorridos até ele, feitos sem maior reflexão sobre as consequências possíveis, tampouco sobre os fins que os justificariam racionalmente:

“Por isso quem realmente ameaça a sobrevivência de nossa espécie é o tipo de reflexão filosófica que possibilita utilizar os avanços científicos para a destruição cósmica, porque identifica racionalidade e cientificidade técnica, declarando irracional toda proposta de moralidade.”⁵⁷

E Cortina declara de forma muito incisiva que a *“ciência, privada de fundamento reflexivo, transforma-se em ideologia”⁵⁸*; é contra esta face do cientificismo que se rebela a autora, pois há inequivocamente racionalidade no fenômeno moral e sua fundamentação não se pode basear em cientificismos, mas em uma lógica que torna o fenômeno *“moral possível”*. Em mesma matriz pode se dizer que o fato de considerar-se determinado ramo do conhecimento humano como pertencente à *“ciência”* não o exime de escrutínio da razão humanizada, a fim de determinar se sua existência ou as consequências que se podem depreender de seu uso estão ou não de acordo com o que se quer para o futuro da humanidade. A moralidade, entendida como a capacidade de avaliação do alinhamento de um fato ou conjunto de saberes àquilo que de mais humano pode-se perceber na vida, não pode se supor imune a si, a qualquer área do conhecimento ou bem da vida. De onde depreende-se que o fenômeno moral é um fato incontornável, não sendo razoável imaginar um ser humano que não recorra aos seus conceitos (morais) ou que possa estar, consciente ou inconscientemente, a tomar decisões que prescindem da moral vigente, sem que com isso perca sua humanidade. De nenhuma forma pode prevalecer sobre a racionalidade humanizada um interesse científico vazio, sem avaliação das consequências.

Se não é possível viver sem recorrer à moralidade, devemos porém reconhecer que o entendimento do que seja *“moral”* não se mantém constante e que se pode encará-lo de diferentes formas. O que se pôde observar com o tempo, de fato, foi o deslocamento do foco da moral da realização da boa vida para a necessidade de atendimento à lei natural e ao respeito à dignidade que todo ser humano possui através de ações autônomas. Contudo, ambas as concepções de fundamentação da moralidade têm como limitação ater-se ao âmbito pessoal, sem lidar de forma clara com os conflitos decorrentes de

⁵⁷ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. pp. 92-93.

⁵⁸ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 96.

visões divergentes sobre aspectos morais no âmbito da sociedade. Em termos práticos, a pessoa isoladamente não irá desenvolver a racionalidade moral, por mais deontológico que seja seu comportamento, pois somente na intersubjetividade encontram-se as soluções morais ajustadas à realidade plural de uma sociedade moderna.

Mesmo o utilitarismo inglês, descendente moderno do epicurismo hedonista, não responde plenamente à necessidade de articulação da complexidade de visões morais, pois não se pode conformar com a maximização da felicidade sem lembrar-se das minorias que porventura não sejam atendidas ou que o sejam de maneira inferior. Como compatibilizar as diferenças na fruição dos bens da vida com os princípios de dignidade sobre os quais assenta-se a isonomia? Como se aceitar que numa realidade tão potencialmente rica possa-se admitir a carência absoluta de bens da vida em determinados grupos sociais?

Daí Cortina indicar que, nos países ocidentais democráticos, surja uma nova forma de entender a moral que *“se caracterizaria, em princípio, por dar prioridade à reflexão a respeito do âmbito social, deixando na obscuridade o tradicional terreno dos ‘deveres para consigo mesmo’*⁵⁹. Esta tenra forma de entender a moralidade e de refletir sobre a evolução da consciência moral encontra em Habermas, em sua “teoria da evolução social”, um de seus balizadores. Uma evolução da consciência moral que identifica-se com o grau de aprendizado de uma sociedade, um aprendizado não-técnico e que indica a capacidade de um grupo social de resolver seus conflitos e divergências sem recorrer a qualquer tipo de violência, reconhecendo as travas impostas por esta violência à construção do consenso a partir do diálogo: *“(...) é por isso que o progresso é medido pelo grau de intersubjetividade alcançado na compreensão sem recurso à violência”*⁶⁰. Esta afirmação é importante também quando Cortina justifica que seu interesse pela obra de Habermas não se deve (prioritariamente) ao seu reconhecimento como pensador,

*“(...) mas, sobretudo, ao fato de que ela se apresenta sumamente representativa da maior parte das concepções éticas ocidentais contemporâneas, porque lança as bases de um modelo democrático de fundamentação de normas. Qualquer tentativa atual de ética cívica se vê obrigada a conhecer e a avaliar criticamente essas propostas de ‘ética dialógica’.*⁶¹

Pois vê-se a necessidade clara de fundamentar os modelos de diferentes regimes democráticos para além das fundamentações formais, buscando a racionalidade humanizada para servir de base do sistema.

⁵⁹ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 117.

⁶⁰ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 121.

⁶¹ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 123.

É em meio às éticas do diálogo que Cortina desenvolve a fundamentação das normas morais e detém-se por longas páginas em sua obra “Ética Mínima” a desenvolver conceitos básicos e a discorrer sobre as consequências de sua adoção, associando o progresso da civilização, em alinhamento com Habermas, à capacidade de resolução de conflitos sem recurso a manifestações de violência:

*“(...) a única forma de dar razão da existência e das pretensões de obrigatoriedade e de universalidade dos juízos morais – consiste em mostrar as estruturas comunicativas que possibilitam a formação do consenso. De acordo com este modo de justificação, será moralmente bom aquele que a todo momento tenta atingir a compreensão de uma sociedade plural por meio do diálogo.”*⁶²

Isto, a *contrario sensu*, acaba por estabelecer também o que mostrar-se-ia modernamente como moralmente mau: *“(...) são repudiáveis em suas pretensões as éticas que, por sua própria concepção do homem, desautorizam alguns homens como interlocutores virtualmente válidos”*⁶³. É a ética da não exclusão, do chamamento ao jogo democrático de todos aqueles que de alguma forma tornam-se destinatários dos comandos morais.

A evolução moral far-se-ia com a participação de todos os atingidos pelo aspecto moral em análise e seria *“válido para os homens aquilo que eles mesmos vão reconhecendo progressivamente como humano”*⁶⁴, sendo certo que é neste processo que se pode vislumbrar aquilo que “humaniza o homem”. Este reconhecimento, ressalte-se, dar-se-ia a partir do diálogo entre interlocutores válidos, como já dito, estritamente em bases racionais e não poderia de forma alguma reconhecer qualquer hipótese de defesa/justificação de desigualdades.

E justamente para que este procedimento seja eficaz, para que faça sentido entender que o diálogo seja um método racional para chegar-se ao consenso⁶⁵, é fundamental prover os possíveis interlocutores do ferramental necessário. Neste sentido, diz a autora:

“O diálogo e o consenso, como procedimentos legitimadores de normas na vida cidadã, exigem como pano de fundo uma vida dialogal e consensual que busque apetrechar todos os possíveis interlocutores com

⁶² CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 130

⁶³ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 136.

⁶⁴ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 137.

⁶⁵ Não podemos, segundo Cortina, entender qualquer acordo como um consenso, pois acordos que sejam prioritariamente estratégicos e não baseados no convencimento mútuo não atingem o telos da ética dialogal. *In* CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. pp. 157-161.

*os meios materiais, culturais e informativos necessários para dialogar em pé de igualdade e com certas garantias de competência.*⁶⁶

Estes meios seriam tais que permitiriam a todos os falantes distinguir entre a razão estratégica e as razões finais, para além de prover os recursos necessários e suficientes para a defesa dos pontos em que, consciente e genuinamente, se acredita.

Pois é também fundamental que tenhamos, para que falemos de um consenso verdadeiro, simetria de informações e vistas únicas à prevalência da dignidade humana. Sem isso ficaremos limitados a decisões estrategicamente tomadas, para que fins específicos de grupos e indivíduos sejam atingidos, sem um acordo genuíno, fruto da racionalidade e da intenção verdadeira rumo ao progresso das relações intersubjetivas.

Mas resta ainda estabelecer as condições em que uma norma moral será obedecida pelo conjunto de indivíduos, sabendo que é no momento da decisão, solitariamente tomada no íntimo da consciência privada, que esta moral realiza-se e que a ética verifica-se como bem ou mal sucedida. Cortina toma como fio condutor da discussão a obra de John Rawls, uma vez que o critério mais comum a determinar o cumprimento ou não de uma regra é a noção de justiça/equidade do mandamento. Entender como justa uma determinada norma é fundamental para seu cumprimento, pois, convencido de que um comando é o que deve ser racionalmente feito, obedecer à norma moral observando o princípio da autonomia transforma um mandamento moral em um comando autônomo. Ou seja, estabelecendo paralelo com um indivíduo puramente kantiano, no altruísmo de atender a uma norma moral estabelecida fundamentalmente por sua capacidade de universalização, este indivíduo Cortina-Rawlsiano apresenta-se disposto a observar o comando moral na mesma medida em que entende ser justa a norma e esteja plenamente convencido disto.

Analisando esta sequência sob a perspectiva jurídica, temos o que configura-se como segue:

“(...) se as leis realmente expressaram os interesses dos homens afetados por ela, tendo-se chegado à sua formulação depois de uma deliberação tomada em pé de igualdade, seria moralmente obrigatório obedecer a elas, porque a autonomia é o constitutivo da moralidade”⁶⁷.

É a “autonomização” de um comando inicialmente heterônimo, a posituação de uma moralidade racional e universalmente aceita, que não mais dependerá da sombra da correção ou do receio da sanção social para que seja perfeitamente observada.

⁶⁶ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 160.

⁶⁷ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 191

Em outra obra, “Ética sem Moral”, Cortina cita esta necessidade de que certos comandos morais estejam devidamente positivados para que determinadas exigências morais possam ser exigíveis em situações de assimetria de condições. Esta seria uma condição, a meu ver, transitória, em situações em que o desnível de poder existente entre aqueles que devem cumprir o mandamento e aqueles que se aproveitam da observância do comando moral é muito grande. Dessa forma, ganhar-se-ia efetividade no comando.

Porém, não se deve perder de vista que o ser autônomo capaz de agir moralmente, exerce sua condição de liberdade de atuação conforme seu juízo individual, um juízo que tem como base um convencimento racional (conforme a racionalidade que lhe cabe) e que a soma dos agires morais individuais deve conduzir à harmonia entre os diferentes. Harmonia essa que de modo algum pode prescindir de uma configuração social justa⁶⁸. Sobretudo, uma estrutura social que permita ao indivíduo autônomo agir de maneira moral por acreditar na justiça de seu ato, expressão formal da razão individual, com reflexos intersubjetivos (ética da responsabilidade convencida).

Esta configuração difere parcialmente do “egoísmo individual” cuja soma das ações conduz à Justiça, pois que Cortina introduz, citando Rawls, a necessidade de que o ato moral seja revestido não só de racionalidade (aspecto individual) mas também de razoabilidade das consequências no âmbito social: “(...) o racional necessita do razoável, o bom precisa do certo, a felicidade é impensável sem justiça.”⁶⁹

Nunca é demais citar que conceitos e normas de origem dogmática não podem ser acatadas no seio de uma ética da modernidade crítica. Há de ter-se sempre o convencimento acerca da racionalidade das normas, um sentido claro em acatar os comandos, que possa ser origem de um convencimento genuíno do que se indica como melhor a ser feito. Aclarar a questão, trazer à luz o conceito em exame. Cortina contrapõe a “iluminação” ao “obscurantismo”, sendo que no primeiro o homem pode depreender *certeza* do ‘resultado da aplicação racional de suas faculdades mentais’ e no segundo o atendimento a dogmas que mais têm a ver com a expressão do poder de grupos do que relação com o convencimento dos indivíduos sobre a existência de determinada *verdade*.

Sobrepor a “certeza” sobre a “verdade” permitiu que o progresso das ciências fosse estupendo nos últimos séculos, entretanto, não houve um compasso entre os avanços das ciências naturais frente aos avanços no campo da filosofia moral. Perceba-se de plano que o intuito primordial do movimento Iluminista é o da libertação do homem, expressamente consignada no que segue: “a *razão iluminista (...) em sua própria estrutura ela contém um interesse libertador, que se acredita capaz de atender*

⁶⁸ Cito, intempestivamente, mas dentro do contexto lógico: “*A coletividade só aceitará uma determinada situação social se ela se revestir de determinadas condições de racionalidade e justiça*”. In CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 278.

⁶⁹ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 200.

*progressivamente no transcurso da História mediante sua atividade própria: a reflexão*⁷⁰. Deve a filosofia moral definitivamente libertar-se da visão dogmática para dedicar-se verdadeiramente ao cerne de inspiração iluminista da reflexão, exigindo que a racionalidade, tão cara às ciências da natureza, seja o eixo norteador das ciências do homem.

Outra dicotomia a qual detém-se a autora diz respeito à análise da relação entre racionalidade e fé religiosa. Controvérsia que parece ser inconciliável, na medida em que a visão inicial mais frequente sobre o tema acaba por ser influenciada pela errônea abordagem excludente de integração das duas áreas. Contudo, é possível, tal qual expresso no título do capítulo 10 do livro *“Ética mínima”*, conceber uma visão racional do fenômeno moral abraçando os credos e a fé religiosa: *“Racionalidade e fé religiosa: uma ética aberta à religião”*⁷¹.

Esta é uma abordagem interessante e que mostra-se alinhada com o que se verifica na prática moral de sociedades plurais, pois vêem-se pessoas com valores e princípios éticos equivalentes professando credos distintos. Isto dito sem maiores considerações sobre as bases necessárias para a tolerância, que por si só já seria assunto que excederia o objeto deste trabalho, mas que vislumbra a existência de uma conexão possível entre diversos modos de agir moral. Se é possível identificar marcas de ação racional entre indivíduos de diferentes profissões de fé, não se pode descartar a necessidade de respeito a razões morais específicas de cada religião. Do contrário, não tolerar diferentes morais que reconhecidamente contém em seu bojo aspectos racionais universais seria denegar a própria racionalidade.

Cortina aborda o equívoco inicial sobre a religiosidade, segundo o qual não existe racionalidade na fé, ao mostrar que a racionalidade de alguns modelos filosóficos críticos à racionalidade contida na religiosidade ignoram o fato de que alguns dados iniciais que lhes servem de base foram também claramente *revelados*⁷². Por serem revelados, então, não há possibilidade de demonstrar seu cabimento dentro do sistema de relações contido naquele mesmo modelo. Como exemplo, a autora cita o valor absoluto da pessoa, tido como premissa do modelo kantiano, mas que não permite demonstração, sendo, portanto, um ponto de partida arbitrário tal qual um dogma de fé religiosa.

Para Cortina, a racionalidade que envolve a fé é aquela capaz de conduzir à coerência de resultados obtidos e observáveis no interior do modelo, devendo ter como característica necessária a possibilidade de diálogo entre diferentes modelos. A argumentabilidade acerca dos preceitos de determinada fé religiosa expressa a

⁷⁰ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 212.

⁷¹ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. pp. 232 e seguintes.

⁷² CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 238.

racionalidade específica desta fé, sem o que passamos a ter um dogma e não mais uma fé de base racionalizável. Em termos kantianos, Cortina aduz:

*“A certeza se produz quando não apenas o sujeito está convicto da verdade do objeto, mas quando está apto a comunicar sua convicção e torná-la admissível para todo homem. Nesse caso, possui certeza científica”.*⁷³

Assim sendo, poderíamos considerar que uma religião, cujo fiel não se apresente dogmaticamente e tenha capacidade argumentativa para defender racionalmente seus pontos de vista com um outro que não professa o mesmo credo, carregue em si uma certeza equiparável àquela que entendemos como “científica”.

E se a ciência moral, entendida do mesmo modo que tratamos as ciências da natureza, não pode prescindir de algo sobre o quê não consegue racionalizar sobre sua origem, é necessário admitir que a ética, em certo grau, não se distancia tanto da religião, a exemplo: a origem da dignidade humana explicada a partir da Criação, que concede às criaturas humanas o direito inalienável à sua vida ⁷⁴. Mas, para a ética, a força coercitiva do dever moral, que tem como base sempre a inalienável e irrenunciável dignidade humana, deve ser exigida a partir de uma argumentação nem sempre absolutamente coerente nas sociedades ocidentais. Adela cita a corrente justificação usada para atendimento dos preceitos éticos a partir de (1) apelo ao sentimentalismo benevolente, (2) à vantagem que se poderá auferir por atender ao preceito em benefício alheio, pois isto pode indicar reciprocidade em condição análoga futura e (3) na incondicionabilidade da dignidade humana, sendo que este último contraria frontalmente o núcleo do segundo.⁷⁵

Para a primeira justificativa, a redução da ética fica confinada ao universo do sentimento, de subjetividade absoluta e que não condiz com a necessidade de universalização de certos preceitos mínimos. Com relação ao segundo, temos uma ação estratégica, que ‘coisifica’ a relação pois não trata de avaliar a sua justeza, mas sim a utilidade que a obediência ao preceito ético por lhe servir em determinada circunstância. Por fim, o terceiro caso que, como dito, engloba os dois primeiros, mais agudamente o segundo, pois sendo a necessidade absoluta de observância da dignidade humana uma justificação, as duas outras tornam-se desnecessárias. Portanto, reside nesta última o núcleo da ética, prescindido de outras justificações.

Outro tema caro à discussão sobre a ética de mínimos diz respeito à valoração da felicidade frente às virtudes, na qual admite-se que as éticas de raiz deontológica contemporâneas acabam por “*limitar-se ou a calcular juízos de bem-estar social que*

⁷³ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 249.

⁷⁴ . CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 264.

⁷⁵ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. pp. 256-257.

sejam aceitáveis por todos (...) ou a ocupar-se com a justificação de normas”. E, ainda: “(...) estão de novo no auge e renunciam a falar da felicidade”⁷⁶.

Mas como seria falar em felicidade numa sociedade em que os indivíduos estão atrelados a uma perspectiva consumista e competitiva, sem as virtudes que caracterizariam um indivíduo minimamente solidário? E então estaríamos no cerne da questão tratada pela autora, que se revela como segue:

“ É por isso que alguns eticistas nos refugiamos humildemente em uma ética de mínimos e nos limitamos a dizer a nossos ouvintes e leitores: ao decidir as normas que hão de regular a convivência, tenham em conta os interesses de todos os envolvidos em pé de igualdade, e não se conformem com os pactos fáticos, que são previamente manipulados e nos quais nem todos dispõem das mesmas condições materiais e culturais, nem da mesma informação.”⁷⁷

E segue: *“façam, então, do respeito à igualdade uma forma de discurso normativo e de vida”* e termina com uma proposta negativa quanto ao papel da filosofia na condução humana à felicidade: *“Talvez porque não seja a filosofia que tenha de se ocupar dela.”⁷⁸* Assim, depreende-se que, para Cortina, à ética cabe estruturar as condições mínimas de igualdade, justiça e tolerância para que cada um, no exercício da sua autonomia de vida, possa buscar a felicidade que entende residir num conjunto de práticas e objetivos de vida que é só dele.

O que se pode dar por certo, a partir de uma interpretação sistemática daquilo que foi lido na obra de Cortina sobre ética de mínimos, é que para a autora estamos ainda longe do alcance da felicidade plena (no sentido da abrangência de todos os indivíduos), o que justifica a preponderância da autora no estudo daquilo que poderia constituir um mínimo para a concretização da premissa de dignidade dos seres humanos. Todo aquele que vive tem de ter sua dignidade plena, para que busque, conforme seus desejos, atingir seu máximo na vida, seu ideal de felicidade.

4. Sobre o viver cosmopolita: cidadania e democracia

⁷⁶ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 200. CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 282.

⁷⁷ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 284.

⁷⁸ CORTINA, Adela - *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3. p. 284.

Não obstante seja preciso identificar, de plano, aquilo que poder-se-ia caracterizar com um conjunto mínimo de necessidades atendidas para que tenhamos os bens necessários para materializar a dignidade humana, garantindo que a justiça esteja universalmente distribuída, é fundamental que se reflita sobre os agentes responsáveis por esta distribuição. São eles todos os que, por suas ações e pensamentos, de uma maneira ou de outra, sejam atores do desenvolvimento moral e condutores da evolução da humanidade para um patamar de justiça que possa estar acima daquele que hoje observamos.

Estes agentes comuns e cotidianos, *somos*⁷⁹ todos pertencentes aos diversos grupos sociais, espalhados pela superfície do planeta, vinculados politicamente a diferentes países/nações, base do movimento de evolução ou involução da moral. Cada indivíduo age de maneira celular, em seu convívio no âmbito da família, do trabalho, da comunidade de vizinhos, nas igrejas etc; molda a forma com que se desenrola a alteração do contexto moral, por sua prática e por sua valoração dos bens da vida.

É, portanto, fundamental que seja abordada a formação, o desenvolvimento e atuação deste agente moral, um indivíduo, um cidadão. Em que pesem as diferentes concepções do que se entende por “cidadania” - termo que comporta uma gama ampla de significados - como entender as relações entre o cidadão, seu Estado, sua família, sua comunidade, as escolas, empresas etc?

Cortina trata esta questão de forma muito detida no texto de sua obra “*Cidadãos do mundo*”. Qual o molde individual de conduta e qual a responsabilidade dos agentes na evolução moral da sociedade? Para responder a esta questão, usa uma estratégia parabólica em seu texto, encerrando-o de forma sutilmente similar ao modo com que o começa, com uma reflexão sobre a maneira com que educamos e o que esperamos do comportamento moral de nossos concidadãos. De início, temos a citação da obra do romancista H.G. Wells, em “*A Ilha do Doutor Moreau*” e seus rebeldes “*humanimals*”, criados para abandonar a sua natureza animalesca e humanizar-se com base em um processo unicamente heterônimo de transformação. A repetição irracional de regras e doutrinação pelo sofrimento que visavam a seu desenvolvimento moral e *desanimalização*, acabam por determinar a reação das criaturas contra seu criador, consequência da tentativa ineficaz de mudança do espírito de seres que não converter-se-iam jamais em seres humanos daquela maneira.⁸⁰

A Ilha do Dr. Moreau constitui uma alegoria da condição humana frente aos dogmas religiosos do tempo em que foi escrito, mas também um recado claro para todo âmbito da vida humana que por meio do qual se pretenda transformar o homem, sem que se leve em conta a racionalidade do possível e a dimensão senciante que todos carregamos.

⁷⁹ É bastante comum em suas obras que Cortina aplique o recurso estilístico do uso de 1ª Pessoa do Plural para, ao que nos parece, incluir o leitor como parte responsável.

⁸⁰ CORTINA, Adela – *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8. pp. 9-16

Negligenciou-se, na alegoria de H.G. Wells, o fato de que a verdadeira mudança deve ser sempre incondicionalmente autônoma, se quer-se dela algo perene e genuíno:

“Mas também seria bom que a vida política se desse conta de que as advertências de Wells também se dirigem a ela, porque a cansativa repetição da lei e do castigo não produzem condutas humanizadoras permanentes, não elevam por si sós o grau de humanidade das pessoas, se os sujeitos da vida humana não compreendem e sentem que a lei, quando existe, vem de dentro, é sua própria lei.”⁸¹

Ou seja, em outras palavras, a “cantilena” democrática atual, vigorosa e aborrecidamente repetida em todos os meios e lugares, estará fadada ao fracasso caso não seja hábil em modificar “geneticamente” as mentes dos sujeitos a quem se dirige, para que estes incorporem seus ideais e valores, percebendo em si a natureza necessariamente racional do âmbito moral e político. Os agentes políticos, democratas de plantão nem sempre pródigos em conteúdo e em virtudes morais, precisam entender que o ideal democrático não se sustenta por si só, não é um fim próprio, mas constitui um meio de alcance de condições mínimas de igualdade e de justiça que permitam a vida digna para a sociedade. No entanto, o que vê-se hoje em muitas partes do mundo é o tratamento fetichista da democracia formal, sem que se produzam as críticas necessárias aos diferentes modelos, com foco única e exclusivamente nos objetivos primordiais de qualquer modelo de organização humana: o bem geral, a justiça e a equidade.

Agentes políticos não podem (não deveriam) prender-se a textos legais de flagrante injustiça ou de prática letra morta, como também não podem permanecer atrelados a instituições pretensamente justas sem o foco no povo e despreocupadas em comprovar em campo a eficácia de seus institutos políticos, jurídicos e estatais. Isto porque uma estrutura formalmente democrática que não permita a todos verificar que esteja ela, de fato, apontada para o caminho da justiça e do bem comum é inútil. E como justificar a existência de algo inútil?

Da mesma forma, acaba por ser mero discurso a defesa incondicional da tal democracia. Se as instituições não forem competentes em transformar para melhor as sociedades democráticas com o olhar para um indivíduo humanizado, estarão no fim todas desgastadas, esvaidas em sua retórica, repetindo a ladainha vã da imprescindibilidade democrática, sem que se tenha alcançado qualquer resultado prático. E nesse caso, humanizado é aquele que vê-se internamente compelido a tomar decisões moralmente justas, a partir da reflexão sobre os valores que carrega, sendo este o objetivo mediato de qualquer instituto democrático. A democracia é (deveria ser) sempre teleológica, reflexiva, adaptativa, justa e humanizada.

E por ser teleológica sua ação deve ser sempre voltada para o amanhã, com pés bem firmes no presente, mas apontando valores que conduzem à melhoria na condição humana. Para justificar esta posição, Cortina recorre a Kant em seus tratados de

⁸¹ CORTINA, Adela – *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8. p. 14.

Pedagogia, pois educar sempre para que se tenha algo melhor no futuro, e não com base no que se tem no presente, faz com que uma realidade melhor venha a suceder, pois “*não há melhor maneira de materializar um ideal que educar para alcançá-lo, ajudando a convertê-lo em realidade*”.⁸²

Não é difícil percebermos que futuro necessariamente demandará dos homens a capacidade de tolerar e saber deixar viver os que não são seus. A convivência com o oposto fará fundamental que se tenha uma mentalidade cosmopolita, que ser cultivada desde já. Na busca pela cidadania cosmopolita, aquela que presta-se a atender aos pressupostos de tolerância e de justiça em qualquer parte do globo, em qualquer meio social em que esteja o sujeito inserido, há de ter em mente que o cidadão que se quer ver desenvolvido plenamente só pode fazê-lo se o fizer com justiça; que o convívio deve ter sempre como pressuposto fundamental e necessário o justo já que “*aprender a conviver não basta; é preciso aprender a conviver com justiça*”.⁸³

E uma vez que estamos falando de cidadania cosmopolita, abarcando todos os espaços humanos deste mundo, o que dizer da utilização dos recursos e dos bens disponíveis em toda parte? Se queremos-nos cidadãos do mundo, devemos reconhecer esta cidadania em todos os habitantes deste planeta, dignos igualmente de repartir estes mesmos recursos, em observância aos critérios de mínimos. Bens que não limitam-se aos materiais, mas que compõem-se também daqueles intangíveis e fundamentais bens da vida, em que a sociedade “*tem de cumprir a intransferível tarefa de transmitir sentido e esperança, proporcionar consolo e carinho, oferecer também, quando se trata do grupo de fiéis, a graça divina*”.⁸⁴

O sentido de solidariedade que contrapõe-se ao egoísmo e ao individualismo selvagem, “*uma atitude eticamente acertada para acabar com a injusta exclusão e para tornar partícipes dos bens da terra (materiais e imateriais) os que são seus legítimos donos: todas as pessoas*”⁸⁵, constantemente reforçado e exercitado, dado que a globalização não pode limitar-se ao trâmite de mercadorias, integração de mercados, mobilidade das finanças etc. Há de se exigir também que a ética tenha a liberdade de trânsito e ação de que já gozam os profissionais e os bens materiais, pois o racional que subjaz por detrás da figura da globalização deve ser o do aumento da satisfação e da justiça.

⁸² CORTINA, Adela – *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8. p. 199.

⁸³ CORTINA, Adela – *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8. p. 202.

⁸⁴ CORTINA, Adela – *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8. p. 205.

⁸⁵ CORTINA, Adela – *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8. p. 205.

Mas, no dizer da autora, se estamos tratando de uma convivência global que objetivamente realiza-se em um local e num tempo específicos, em que convivem pessoas de diversas culturas e com distintos preceitos morais, devemos analisar como articular-se-iam estes indivíduos autônomos. Voltamos momentaneamente a questionar, então, como na seção anterior: quais os mínimos de convivência que deveriam prevalecer na conduta civil? O que constitui ser um cidadão e quais as diferentes perspectivas de cidadania podem ser extraídas hoje da realidade política e social?

Em termos cotidianos, cidadão é aquele que por força da ordem jurídica vigente assume um vínculo com determinado Estado Nacional a partir do nascimento no solo deste Estado, descendência direta de um cidadão nacional ou por atribuição discricionária das autoridades de um país. Ou seja, assume a cidadania, nestes termos, um caráter eminentemente político-jurídico. Cidadão de um determinado país, portanto, só o é assim reconhecido pois existe um vínculo jurídico deste indivíduo com um certo Estado Nacional. É reconhecido como cidadão deste Estado, na maior parte das vezes, também por não ser cidadão de outro Estado, ou seja, salvo casos de indivíduos apátridas ou de dupla cidadania, somos todos cidadãos daqui pois não o somos de outro lugar.

Este Estado com o qual vincula-se a cidadania, passa a exercer sobre o cidadão o seu poder estatal, na mesma medida em que deve assumir a sua defesa frente às ameaças que porventura possam ser feitas contra seus *súditos*. Pelo lado do sujeito, este passa a tomar parte da vida política de seu Estado, resguardados seus direitos de cidadão e indicados seus deveres para com este Estado e para seus concidadãos.

No entanto, a perspectiva ética da cidadania jurídico-política não é completa, pois carece de uma dimensão social, cultural e comunitária: não será plena se não houver reconhecimento privado e coletivo. O cidadão mostra sua dimensão de pessoa, vê-se enredado com seus pares em suas relações pessoais e afetivas agindo no contexto de uma sociedade carregada de valores próprios. Isto acaba por demandar do indivíduo agir consoante estes valores e costumes, de forma a identificar-se, passiva e ativamente, com o grupo social e com os símbolos do país que lhe concede estatuto. A identificação do cidadão-pessoa com o Estado por meio da cidadania político-jurídica e de suas relações psicossociais, então, complementam-se mutuamente. Não há, de fato, cidadania plena que não tenha presentes as duas dimensões do cidadão: o cidadão-político e o cidadão-social.

Outro tema que Cortina discute é a relação entre o Estado e os seus cidadãos, tratando do Estado de Bem-estar Social tal qual apresentado nos Estados modernos europeus e suas consequências para a cidadania, sobretudo no tocante à maneira com que seus cidadãos percebem-se eticamente responsáveis pelo amparo aos carentes e repartição dos bens da vida de maneira equitativa. Para a autora, o desenvolvimento de um Estado de Bem-estar Social foi um importante marco para a melhoria das condições de vida da população, na medida em que garantiu assistência básica e segurança sócio-econômica pela intervenção do Estado na economia e pela disponibilização de mecanismos de segurança social de forma abrangente.

Porém, esta visão de “Estado benfeitor”, que encarrega-se de tudo o que diz respeito ao amparo dos menos favorecidos, tem como subproduto a “institucionalização da solidariedade”, reduzindo o espaço de atuação do cidadão no cuidado com as camadas mais carentes de suporte social. Ademais, há de se questionar a sustentabilidade desta concepção de Estado: um ente que tudo deve prover acaba por ser um Estado fiscalmente insolvente, pois não há limite que se possa estabelecer para os máximos de cada grupo. Um Estado que percebe-se onipotente e que a tudo deve prover passa a abafar as responsabilidades sociais de seus cidadãos. O paternalismo toma o lugar da solidariedade intersubjetiva e a troca de benefícios por votos acaba por ser um destino inevitável na maioria dos casos.

A reação de alguns a esta realidade não poderia deixar de ser outra que não a tentativa de retrocesso nas garantias sociais conseguidas a partir do Estado de Bem-estar Social, indicando equivocadamente a necessidade de retorno ao paradigma puramente liberal e o fomento de um individualismo, à moda de Adam Smith. Contudo, como afirma Cortina, na prática é muito difícil que se retroceda nos benefícios e proteções já conseguidas, pois nenhuma liderança política estaria disposta a arcar com o ônus político-eleitoral de abraçar publicamente certas medidas.

Cortina defende que o Estado de Bem-estar seja convertido para um *Estado Social de direito*, no qual a sociedade assumiria certos papéis no provimento dos bens da vida, pois a determinação de bem-estar é por demais vaga e comporta uma gama de desejos sem fim e um Estado não pode ser finamente ajustável a este ponto. Ao Estado caberia a garantia de um mínimo de justiça e aos cidadãos e grupos sociais organizados a busca pelos máximos individuais e pelo desenvolvimento da solidariedade social. Um Estado, sobretudo, comprometido com mínimos éticos em respeito aos direitos humanos e capaz de garantir as condições de desenvolvimento. Cito: “os mínimos de justiça cabem aos Estados, ao passo que cada um deve pagar o bem-estar de seu próprio bolso”⁸⁶. Ao Estado, repisando, cabe garantir a justiça, principalmente encarada como respeito pela liberdade e com garantia de igualdade, tratando a todos como cidadãos de igual estatuto, fornecendo as bases necessárias para o desenvolvimento social.

Não é por demais lembrar, contudo, que, para além da relação que se estabelece entre o indivíduo e seu Estado, a cidadania comporta outras dimensões importantes, tal como a relação de cidadania econômica, sobremaneira a que ocorre entre as empresas e o restante da comunidade. Esta relação deve ser suportada pela legitimação de atuação da empresa e da racionalização de sua interferência na esfera social e econômica, pois uma empresa somente justifica sua existência e atuação com base no benefício que traz para o meio social afetado.

Neste ponto, recorrendo aos princípios da ética discursiva, nossa autora indica que esta legitimação não pode admitir que algum dos agentes envolvidos e impactados pela atividade da empresa possa estar de fora do debate. Todos os envolvidos estão

⁸⁶ CORTINA, Adela – *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8. p. 66.

legitimados e precisam participar das discussões, todos devem ser capazes de estabelecer um discurso racional perante a comunidade de afetados, todos devem ter seus argumentos considerados no momento de tomada de decisão, passando da “cultura do conflito” para a “cultura da cooperação”. Esta mudança de perspectiva se reflete necessariamente no paradigma usado para a de tomada de decisões, cujo fundamento não pode excluir a ética da responsabilidade, articulando as convicções com os resultados sociais que se vão obter.

Ressalta Cortina que, em tempos de ganhos exponenciais de produtividade e com a substituição maciça de mão de obra por processos automatizados de produção, a empresa assume responsabilidade pelos resultados econômicos e sociais decorrentes deste fenômeno, pois a garantia de emprego e ganhos de produtividade possíveis estão diretamente ligados à tranquilidade que tem o trabalhador em manter-se empregado ou, pelo menos, na perspectiva de recolocação futura em caso de demissão. Em resumo, a decisão de substituição de métodos fabris deveria sempre levar em consideração a capacidade que tem a sociedade de arcar com o ônus da decisão, sendo a empresa responsável por promover o reajuste sócio-econômico necessário. O racional de qualquer alteração das condições de atuação do ente empresarial não pode estar circunscrito unicamente ao resultado econômico, pois uma empresa não deve existir por si, mas por todos aqueles que vêm-se afetados por suas atividades.

Caberia à empresa se preocupar com a capacidade laborativa do cidadão empregado, tendo como prática o oferecimento de treinamentos e requalificações que no longo prazo acabam por trazer benefícios não só para o empregado, mas para todo o conjunto de setores impactados: *“Por isso convém recordar que, embora o contrato de emprego seja um contrato legal, também é verdade que é ao mesmo tempo um contrato moral, e que nele se deve exigir a garantia de estabilidade, na medida do possível.”*⁸⁷

No âmbito das profissões, Cortina chama a nossa atenção para, tal qual ocorre com as empresas, o fato de que as atividades profissionais devam ser, necessariamente, legitimadas a partir dos benefícios advindos de cada uma delas. E que, no que diz respeito à alocação dos profissionais em cargos de direção, deve-se contrariar o movimento de “mediocretização” dos meios profissionais, pois cabe a cada um retornar à sociedade o benefício (maximizado) que se espera do investimento feito na sua formação profissional: *“universalizar a aristocracia em cada uma das profissões é a principal fonte da riqueza das nações e dos povos, e uma exigência de responsabilidade social”*.⁸⁸

⁸⁷ CORTINA, Adela – *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8. p. 96. Faço aqui uma necessária (porém humilde) ressalva a esta afirmação da autora, pois não raro verifica-se o uso político desta abordagem, seja pela classe sindical ou por versões populistas do quadro político. Ainda, deve-se lembrar que este contrato moral, como convém a qualquer contrato, é uma relação bilateral, cabendo ao empregado não se esquecer que sua atuação no âmbito da empresa deve ser sempre pautada pela perspectiva da ética e do comprometimento com os melhores resultados, estando somente desta forma legitimada a sua pretensão de exigibilidade da contrapartida legal e moral devidas pelo empregador.

⁸⁸ CORTINA, Adela – *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8. p. 115.

Impedir o avanço de controle social pelos “mediócras” requer entender como parte do processo de democratização das empresas e de padronização das atividades profissionais retirou da aristocracia (aqui bem entendida como o predomínio ou a direção dos melhores, como em sua raiz etimológica grega) a possibilidade de indicar as melhores alternativas nos diferentes setores da sociedade. Tivemos a formação da classe “mediocre” de profissionais que atende aos requisitos mínimos legais criados para protegê-los de responsabilização, mas que por fim coloca-os em situação de conforto por serem exigências de mínimos apenas. Suas realizações ficam então limitadas, normalmente, por um teto baixo, uma garantia de que não serão acusados de negligência e terão suas reputações sempre protegidas por uma atuação medíocre, porém legalmente respaldada. Diz Cortina que a atividade profissional é sempre uma atividade social e que a sociedade deveria exigir daqueles que atuam legitimamente a busca pela excelência, pois o compromisso de um cidadão que atua profissionalmente “*não é com a burocracia, e sim com pessoas concretas, as pessoas de carne e osso, cujo benefício confere sentido a qualquer atividade e instituição social*”.⁸⁹

E ao meio social, que por último acaba por sofrer as consequências da atuação medíocre ou excelente de seus profissionais, cabe exercer um direito-dever que decorre dos atributos naturais da cidadania civil: uma opinião pública vigorosa. Esta dupla dimensão de fiscalização e manifestação de liberdade constitui um importante instrumento do exercício da cidadania civil. Expor suas convicções em um ambiente democrático de diálogo racional em busca do consenso, como convém aos ditames de uma ética discursiva, “*é um dever moral civil para reforçar com isso a coesão da comunidade política*”.⁹⁰

É por meio da manifestação livre de opiniões que pode-se alcançar, portanto, o consenso que gera coesão. O que verifica-se em muitos casos concretos é o contrário, que a obrigatoriedade de convivência não gera consenso, ou quando muito, pode gerar indiferença e até violência. Cabe ao Estado promover o espaço de liberdade necessário ao diálogo. Diálogo de suma importância para que também as sociedades multiculturais possam debater suas premissas morais de maneira igualitária, sem a prevalência etnocêntrica ou de base econômica de qualquer dos grupos envolvidos, mas sem que se caia no relativismo cego, pois certo é que nem todas as expressões culturais e morais podem ser legitimadas, mas também é certo que cada grupo deve sempre buscar “*quais contribuições sua proposta oferece para um aumento da riqueza humana*”.⁹¹

De fato, não existe racionalidade possível que não seja aquela que não abre mão aprioristicamente de nenhuma fonte disponível de evolução, seja ela moral ou não;

⁸⁹ CORTINA, Adela – *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8. p. 127.

⁹⁰ CORTINA, Adela – *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8. p. 132.

⁹¹ CORTINA, Adela – *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8. p. 169.

qualquer nova informação, método ou descoberta que possa ser benéfica jamais pode ser desprezada e, para isso, é fundamental dar voz a quem a detém, considerando ouvi-lo de coração e mente abertos.

5. Ética e avaliação crítica da modernidade

Talvez uma das obras mais contundentes de Cortina seja, a começar pelo título, o livro *“Ética sem moral”*. Nesta obra, Cortina manifesta-se de maneira inconformada e preocupada com o encadeamento presente do estudo da filosofia moral. Começa a desenrolar o texto sem abrir mão sequer da introdução para ser direta sobre suas intenções. Desde o princípio do livro contrapõe as vicissitudes do pensamento moderno, mais propensas a oferecerem um desserviço à causa moral do que propriamente estabelecerem novos paradigmas capazes de solucionar os desafios que ora apresentam-se aos homens – ou pelo menos capaz de contribuir de forma efetiva para a solução.

Um texto no qual a autora agradece e, portanto, homenageia *“aos que não se conformam com o direito vigente, a política meramente pragmática e a religião domesticada. Aos que continuam comprometidos com a ideia de que deve ser de outro modo (...)”*.⁹²

Cortina entende a ética, no seu conceito mais abrangente, diferenciada de tudo o que se propõe filosoficamente e que não tenha núcleo reflexivo e não-prescritivo; de todo pensamento que apresente-se impositivo ou dogmático. A ética deve ser, sobretudo e sempre, *teórico reflexivo* e *autorreferencial* da filosofia, *conceitual* e *argumentativa*. Uma área do saber que se articula com as demais, nem acima nem abaixo, mas com seu papel claro de crítica da moralidade com bases racionais na busca pela universalidade com isenção.

Mas a modernidade traz uma oferta grande de possibilidades de “pós” e de “neos” alguma coisa, que, segundo a autora, derivam em regra mais de uma estratégia *publicitária* do que de uma reflexão coerente, da mesma forma que se chegou alardear uma virtual era “pós-filosófica”.

No entanto, não se pode prescindir da filosofia de forma alguma, pois

*“enquanto existirem dogmas onde não deve haver; enquanto os homens nos conformarmos com o dado onde poderíamos assumir as rédeas, a filosofia continua a ter a função crítica e libertadora que, por seu próprio status epistemológico, as ciências não podem exercer”*⁹³.

É mister garantir a fundamentação dos conceitos morais e para isso não se pode prescindir do método filosófico, pois este encerra o primado da razão a partir da crítica racional, fugindo do caminho fácil do dogmatismo dos *carentes de ideias*. O dogmatismo e o fundamentalismo não fomentam outra coisa que não a intolerância, condição humana

⁹² CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 24.

⁹³ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 29.

que, sem muito esforço, hoje não se deseja que avance ainda mais. Porém, adverte a autora que “*a tolerância não subsistirá se ela mesma não se converte em uma convicção fundada*”⁹⁴.

Daí decorre o grande papel e mérito da ética como crítica racional à moralidade. Não há como ter uma atuação, individual ou coletiva, unicamente calcada na lei, do modo tipologia *versus* sanção, que mostre-se capaz de garantir o mínimo moral, a tolerância e a justiça.

E não só o dogmatismo encarna o risco de retrocesso moral, outra característica que também pode ser elencada como sendo algo a ser evitado é o obscurantismo, a falta de fundamento que, ao fim e ao cabo, leva-nos ao dogmatismo. Não se pode admitir que *a mera metáfora* seja capaz de definir os objetos, pois não se pode substituir de plano, pela rasa ilustração metafórica, o processo dedutivo/argumentativo que sempre mostra-se revelador da natureza última dos objetos. Não se convence apenas com o uso indiscriminado de metáforas, tão somente quando alguém não se dispõe a por sua racionalidade a seu serviço, se contentando como que lhe “parece” lógico, sem de fato convencer-se disso.

O obscurantismo que tanto já serviu aos regimes de força, confessionais ou laicos, hoje mostra-se muitas vezes instrumento de fetiches democráticos, ligado a:

*“um elitismo democrático, que (...) condena como utópicos todos os que pretendem submetê-lo à revisão; a sacralização da regra das maiorias, como se realmente representasse a vontade dos indivíduos autônomos, esquecendo que só a unanimidade seria racionalmente legitimadora; ao despotismo esclarecido dos representantes do povo, que fazem tudo por ele, mas em ele; ao dogmatismo de todos aqueles que põe na conta do inevitável segredo político o que é a falta de transparência; a todos os que fazem da ética weberiana da responsabilidade a justificação do pragmatismo.”*⁹⁵

Cortina atribui a certo “cansaço” a situação de pouco debate que se verifica em muitas sociedades e ressalta que em alguns casos, para além do conformismo, existe uma inclinação pragmática para a defesa de grupos que utilizam-se deste Estado uniformizador e conservador para ver atendidos certos interesses específicos. Assim, assevera que uma ética da modernidade crítica que *pretenda* (seja capaz de) *eliminar o egoísmo e o cansaço* deve colimar seus esforços em duas frentes, com base em K. Apel: (1) evitar o “*risco de renunciar a sua natureza de metalinguagem teórico-filosófica*” e (2) superar a “*proverbial ‘impotência do mero dever’*”.⁹⁶

⁹⁴ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 31.

⁹⁵ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 37.

⁹⁶ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. pp. 37-39.

É dizer, de outra maneira, que a ética deve permanecer como um esforço metalinguístico que procura encontrar as bases para a racionalidade que justifica o comportamento humano, sem *dissolver-se* na moralidade, sem anular-se por seguir cegamente ditames morais. É ainda saber que, para além de fundamentar racionalmente os valores, é de esperar-se que aponte princípios que possam ser incorporados à vida moderna como tal. Deve ser uma ética que trate das questões quotidianas, específicas de cada área do saber, ou abrangentes, como a política, e que também prontamente se coloque a postos para o enfrentamento necessário com vistas a aclarar novos dilemas.

Cortina desmembra as diferentes classificações das éticas, de meios e de fins, formais e materiais, de bens e de valores. Declara-se como adepta de uma tradição formal deontológica, descendente direta da ética kantiana, mas que coloca-se disponível para um *mútuo enriquecimento* de diferentes visões éticas. Uma descendência que, no entanto, se permite discordar em certos aspectos e que claramente incorporou as necessidades surgidas após o tempo de Kant.

A autora defende que a ética discursiva, como procedimento para a tomada racional de decisões sobre os bens da vida e, tal qual as éticas formais (procedimentais), municiam os indivíduos com um aparato moral que lhes permite discernir sobre o que lhes é mais adequado, sobre o que é justo e sobre o que apresenta-se mais razoável. Éticas formais que diferenciam-se do formalismo fundamentalista kantiano na medida em que não preconizam qualquer norma imutável de ação. Por sua natureza procedimental comunicativa, tal como em Rawls, indicam o procedimento a ser utilizado para que estabeleçam-se os critérios necessários à realização do bem e da justiça⁹⁷.

Note-se a ressalva feita por Cortina relativamente ao que pode ser esperado de uma ética dialógica, não como infalível em suas avaliações, pela simples indicação de que sejam tomadas decisões unânimes, mas como caminho possível para responder à exigência geral de repartição justa de bens universalizáveis. É claro que quando as decisões são tomadas, seus resultados podem ser vários, esperados ou não; podem ter consequências variadas, algumas das quais não previstas ou indevidamente valoradas. Assim, em uma comunidade na qual seguiu-se o procedimento dialógico de construção de critérios morais e em que decidiu-se por algo que no fim mostrou-se maléfico, há sempre espaço para que haja repactuações e assim deve ser.

Portanto, o diálogo e os procedimentos para que se chegue a um consenso sobre os mandamentos morais versam sempre a respeito daquilo que entende-se como geral, passível de aplicação, consentimento e convencimento de todos os envolvidos. Não é objetivo primário garantir a felicidade de todos os indivíduos, mas proporcionar a todos as condições mínimas para que se realizem e tenham concretizadas suas expectativas de bem e de justiça.

⁹⁷ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 74.

*“É claro que o consenso fático não garantirá a correção do resultado, e todo acordo será sempre passível de revisão. Mas a assunção de papel, a imparcialidade e o diálogo racional constituem os princípios das éticas deontológicas, perfeitamente conscientes de que os homens desejam ser felizes, mas igualmente conscientes de que a tarefa moral não consiste em assentar as regras do jogo exigíveis para que cada qual possa ser feliz a sua maneira”.*⁹⁸

Contudo, para que este fim concretize-se, todos os homens devem ser capazes de participar ativamente das discussões, de maneira autônoma, e também capazes de exercitar a virtude solidária, e não apenas ter a capacidade de demonstrar sentimentos superficiais de benevolência, claramente insuficientes para vencer os egoísmos e os obstáculos externos, mas, sobretudo, atuar *“para além da simpatia que, como dissemos, tem asas curtas”*⁹⁹.

Cortina mostra-se pouco confortável com o panorama atual da ética, situando a filosofia moral a uma condição desfavorável, seja pelos ataques dos que reduzem a fundamentação ao mero exercício hermenêutico ou pelas investidas daqueles que simplesmente refutam-na, com a alegada carência de cientificidade no estudo ético, relegando ao plano íntimo a qualidade das decisões morais¹⁰⁰.

Mas se a ciência acabou por tentar tomar para si a capacidade monopolista de racionalização dos fatos, deixando a impressão de que a valoração moral dá-se sempre no plano estritamente subjetivo, a humanidade acaba por ressentir-se cada vez mais de um eixo claro de ação moral, pois, eliminada a necessidade de racionalização do comportamento moral, tudo, subjetivamente falando, acaba por poder ser considerado lícito e razoável. Os sujeitos encontram-se hoje, então, sem as referências necessárias para ação moral, recorrendo muitas vezes ao racionalismo instrumental aplicado às relações humanas, de acordo com seus interesses próprios: *“(...) cada um tem o seu deus”*¹⁰¹.

Cortina distingue a solidariedade comunitarista (usando como base os textos de R. Rorty), que tem começo e fim dentro do contexto de uma comunidade concreta e limitada, da solidariedade da ética da modernidade crítica, na qual *“a solidariedade adquire feições universalistas, na medida em que se amplia por princípio a todo falante competente”*¹⁰². Ou seja, enquanto Rorty limita a ação solidária àqueles que pertencem a uma determinada e

⁹⁸ .CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 93.

⁹⁹ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 95.

¹⁰⁰ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. pp. 97-98.

¹⁰¹ .CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 98.

limitada comunidade concreta, a ética discursiva abrange como dignatários da fuição dos bens da vida todos aqueles que de alguma maneira sejam ou venham a ser impactados pelo resultado da solução de um dilema ético. É uma visão cosmopolita, muito mais abrangente do que o comunitarismo restritivo de Rorty que, na realidade globalizada atual, acaba por padecer de sentido.

A autora amplia o debate com o ataque às tradições que nos são apresentadas sem uma reflexão sobre sua racionalidade. De fato, a defesa de qualquer convicção que não possa ser feita sob a marca de uma argumentação racional resume-se a um tabu, a um dogmatismo sem base lógica. A validade de algo que não pode ser objeto de defesa argumentativa carece de legitimidade. Se for aceito como fato real tudo o que se propõe, sem uma justificação racional ou, pior, se em alguns casos o que se tem como justificativa desse fato é a sua simples existência, fica prejudicada a racionalidade, traço humano indelével¹⁰³. Por outro lado, se uma pessoa consegue defender uma proposição com argumentação inteligível e razoável, esta certamente há de ser considerada pelos ouvintes, ainda que sejam de opinião diversa.

Mesmo o caso da defesa da democracia ocidental, mais identificada com a tradição norte-americana para Rorty, deve submeter-se ao escrutínio da razão, sob pena de transformar a democracia em mero tabu social, contra o qual não se pode levantar a voz e por onde injustiças podem vir a ser perpetradas de maneira livre e em seu nome. Não é a democracia em si benéfica ou fim em si mesma. Ela somente será benéfica como padrão político se atender ao requisito fundamental de todo empreendimento humano, qual seja, a satisfação das necessidades de todo homem. Neste caso, a necessidade é de justiça, equidade e igualdade que não podem ser atendidas de outra maneira que não na prática, que não ao ser sentida e vivida pelos indivíduos. Deve ser concreta e não formal.

Cortina se preocupa-se com a atual conjuntura filosófica, em que a dicotomia redutora entre liberais e progressistas, estes últimos posicionados pela autora como os mais à esquerda no espectro político, não mais se sustenta, pois é cada vez mais clara a identificação mútua de ambos. Os dois pólos dizem-se irretratavelmente democráticos, bebendo da mesma fonte revolucionária francesa¹⁰⁴, sem que na prática consigam demonstrar um apreço próprio por aquilo que seja autenticamente democrático. Uma

¹⁰² CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 106. Cortina é especialmente dura na crítica a Rorty ao tratar da aplicabilidade das suas ideias, identificadas com um liberalismo americano contundente, tal qual defendidas na obra do autor: “*Por isso, a meu ver, não só se pode afirmar com toda propriedade que se pode dispensar o etnocentrismo rortiano, como também se pode dizer que só os débeis mentais o praticam, porque todos aqueles que têm capacidade reflexiva – ou competência comunicativa – transcendem inevitavelmente os provincianos limites do contexto em que nasceram, até mesmo para escolher ‘sua’ tradição*”. In CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 111.

¹⁰³ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 112.

¹⁰⁴ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 122.

verdadeira “*convicção de que é preciso desenvolver a autonomia solidária*”, indica a autora, poderia “*afastá-lo dos conservadores, mas também de muitos dos que se dizem ‘progressistas’, que, como tais, se autoidentificam unicamente de nome*”¹⁰⁵.

Para que se possa avançar de verdade, superando os rótulos de todo tipo, a autora reforça que é fundamental afastar-se da crítica vazia de proposições, que não possa reconhecer os avanços da racionalidade instrumental do Iluminismo. Críticas vãs que na modernidade afiguram-se mais como modismos e, por vezes, simples meios de angariação pessoal, mas que não satisfazem “*política, econômica ou socialmente*”¹⁰⁶.

Ao passar em revista pelas tendências do neo-conservadorismo, Cortina faz uma observação relevante sobre o paradoxo que o liberalismo acabou por estabelecer, pois

“*o liberalismo, em seu desenvolvimento, situou os indivíduos em uma contradição: por um lado, gerou um individualismo, baseado nos desejos – não nas necessidades -, que só pode desembocar no egoísmo. Por outro, a ordem política democrática, de configuração também liberal, exige cada vez mais responsabilidade social*”.¹⁰⁷

Cortina explora a ética discursiva como um meio que apresenta a possibilidade de encaminhamento das correções necessárias ao Iluminismo pela tentativa de recolocar a razão instrumental a serviço da razão prática, como seria adequado. Dessa maneira, afirma: “*nossa ética (...) não acredita no fracasso do projeto moral iluminista, mas que, por senti-lo incompleto, se disponibiliza a levá-lo a cabo*”¹⁰⁸.

Cortina reforça o caráter formal da ética discursiva, uma ética que não deve prescrever ditames concretos sobre como deve-se viver ou relacionar-se, mas perscrutar criticamente as normas vigentes para extrair delas a racionalidade necessária a sua universalização. É claro que esta opção pelo procedimento legitimador das normas, sem preocupação inicial com o conteúdo normativo, é fruto da percepção da necessidade de permitir a convivência plural, em um tempo em que o convívio em meio à diferença afigura-se como um dos grandes desafios da modernidade.

Sobre a relação entre a ética discursiva e moral, direito e política, Cortina cita Apel e Habermas para indicar que a ética discursiva coloca-se como uma área afim mas não complementar, tampouco inserida nas demais. É a crítica ética capaz de encontrar o denominador racional que legitima a conduta moral, mas que o direito, ao positivar os

¹⁰⁵ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 123.

¹⁰⁶ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 128.

¹⁰⁷ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 141.

¹⁰⁸ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 164.

comandos, acaba por prescindir de fundamentação pelos destinatários, funcionando na prática como uma excludente de responsabilidade moral por parte dos comandados.

Assim me parece, como acontece em várias situações da vida quotidiana, a prescindibilidade de fundamento racional claro nas normas jurídicas acaba por induzir a possível existência de situações juridicamente perfeitas, mas que mostram-se moralmente injustas, sem que os agentes responsabilizem-se moralmente pelo resultado. Há de se ter em mente as consequências dos atos, sempre atinando para sua regularidade legal, porém sem abrir mão da avaliação dos resultados no caso concreto. Esta perspectiva é similar à adotada pela autora quando da análise de legitimidade da atuação empresarial, um exercício da racionalidade legitimada por normas positivadas, mas que deve temperar a legalidade com a realidade fática e os princípios que norteiam as decisões.

A ética difere da política por ser esta última uma maneira de identificar a *vontade* coletiva, exercida *por meio de decisões juridicamente vinculantes*. No entanto, deve-se ressaltar que a origem da ação política é predominantemente de fundo moral. Assim, toda decisão predominantemente política é em sua origem tangente à moral e passível de submissão à análise ética. A análise ética deve, para que se entenda a atuação política moralmente legitimada, identificar a racionalidade da atuação política concreta.

No fim, entendo que aquilo que pretende-se afirmar em relação ao papel da ética tem como sumário o seguinte: a estrutura moral, eticamente inquerida e respaldada, gera condições para que o sistema político possa positivar, por meio do sistema jurídico construído, as normas que melhor aplicam-se à sociedade, bem entendida como situação ideal à positivação dos valores e princípios sociais vigentes. Ou seja, procura-se atribuir força vinculante (positivação) aos princípios morais debatidos no meio político e fundamentados racionalmente no seio da moral, através de um processo político legitimado e ao mesmo tempo legitimador.

À ética discursiva, neste contexto, é atribuída a missão de definir os procedimentos válidos para debates que visem o acordo, caminhando sobre o pavimento dos pressupostos norteadores do consenso moral. Contudo, há de reconhecer-se que a moral, pela sua natureza não-cogente, acaba por apresentar-se enfraquecida perante o direito. Daí ser fundamental que as normas jurídicas sejam claramente legitimadas pelo processo que as concebeu, ao mesmo tempo em que a moral deve sempre estar enraizada intimamente no indivíduo, bem como permear toda a coletividade. Dessa forma, a cogência da norma jurídica deixa de ser heterônima, e os comandos morais serão autonomamente observados.

Outra questão é relativa à perenidade das normas e à necessidade de que sejam elas continuamente reavaliadas sob o ponto de vista ético. Nenhuma lei, de nenhum lugar ou época, pode ter a pretensão de validade eterna. Portanto, para acompanhar a evolução moral, técnica e social, é preciso manter a vigilância crítica sobre o ambiente social e jurídico. De maneira análoga, as normas morais também carecem desta

avaliação: “a reflexão moral exige que se questione aquilo que, na vida cotidiana, é tido como evidente e que sejam postos em dúvida os caminhos de sempre”¹⁰⁹.

Esta necessidade de reavaliação das normas morais traz à tona uma outra questão importante, relativa à exigibilidade de determinado preceito moral. Ora, se precisam ser constantemente reavaliadas (não só no tempo, mas também a sua aplicação a casos concretos), é possível que se imagine uma situação em que, por circunstâncias específicas, determinado preceito moral não seja mais válido e por isso, não seja mais exigível. Ou seja, o esforço dialogal deve ser constante, para que verifiquem-se as premissas racionais da atuação moral, comparando-as com os resultados que são esperados em cada situação.

Diferentemente da ética de apelo puramente kantiano, a ética discursiva posiciona-se como uma ética de responsabilidade e, assim sendo, deve medir as consequências do atendimento ao mandamento moral, com vistas à avaliação de seus efeitos. Não é possível atender à moral de maneira cega e irresponsável, tampouco julgar os que obedecem ou desobedecem preceitos morais sem verificar as circunstâncias e os efeitos que poder-se-ia aludir como resultado de uma ação/omissão moral.

Neste ponto, Cortina levanta uma polêmica que extrapola as fronteiras de uma discussão moral ao dizer: “*exigir moralmente a um grupo oprimido que não faça uso de armas e procure entabular um diálogo sincero e sem reservas com o poder constituído, sem a garantia de que o pretense interlocutor agirá do mesmo modo, é simplesmente irresponsável*”¹¹⁰.

A autora explora as limitações da ética discursiva, sempre tendo como referencial a ética de Kant. A primeira pecha a ser superada, então, é a da acusação de etnocentrismo, que fica afastada, conforme a argumentação da autora, na medida em que a ética discursiva tem como pressuposto que a argumentação racional intersubjetiva é o ponto de partida da ética discursiva e não mais um fato moral baseado em uma moral histórica, geográfica, sociológica e culturalmente definida. Não tem como referência um sistema moral específico, mas a possibilidade e a necessidade de um diálogo capaz de gerar consensos para basear a ética buscada.

A segunda vulnerabilidade apontada e tratada por Cortina é a indicação de que a ética do discurso relega a segundo plano “o tratamento do bem em proveito da correção”¹¹¹. Mas como ética de responsabilidade, a ética discursiva não poderia rebaixar o bem para uma visão universalista descontextualizada, mas entende, ao contrário, que

¹⁰⁹ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 178.

¹¹⁰ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 180.

¹¹¹ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 189.

bens, em muitos casos de bens determinados, não sejam bens em si, em toda e qualquer circunstância. Há bens que somente para aquele caso específico constituem um bem moral: “... claro que há a ciência, mas ela é boa para resolver problemas; claro que existe um temperamento afável, mas a afabilidade é boa para a convivência sem problemas. A bondade desses bens (...) é relativa a determinados interesses, aspirações e necessidades”¹¹². E segue: “ (...) o que verdadeiramente importa é a disponibilidade para o diálogo, porque, em uma ética da responsabilidade, o bem consiste em que o bom aconteça e não na bondade da intenção, não na bondade do agente”¹¹³.

Dessa forma, na esteira da tradição rawlsiana, “é preciso enfrentar, então, primeiro o problema do certo, antes do problema do bom, e até mesmo restringi-lo ao âmbito político da justiça da estrutura básica da sociedade”¹¹⁴.

E a questão do certo acaba sendo uma matéria que conjuga-se em primeira pessoa, ou seja, o *eu* que coloca-se pessoalmente disponível para o diálogo intersubjetivo genuíno (e também o *nós*, como primeira pessoa), mas que faz uso de uma autonomia convencida, cuja origem deu-se por um *diálogo intrassubjetivo*.¹¹⁵ É preciso ter vontade de agir moralmente, de colocar-se a serviço de um comando autônomo, convencido, sobretudo, de que o certo deva ser a opção mais racional encontrada e aquela que viabilize a consecução do melhor resultado disponível.

Esta visão converte-se em realidade no mundo político a partir de uma disposição genuína ao diálogo, uma necessidade intrínseca do indivíduo:

“Caminho que consiste em cultivar a atitude dialógica – não monológica - de quem está disposto a conhecer os interesses dos atingidos por uma norma, escutar seus argumentos, expor os próprios e não se deixar convencer por interesses particulares – de indivíduos ou de grupos -, exceto pelos generalizáveis”.¹¹⁶

Contudo, é necessário ressaltar que a ética discursiva não pode deixar perceber-se como uma ética estritamente utópica, que desconsidera as tendências e os desejos humanos, enxergando o homem como detentor de uma racionalidade absoluta

¹¹² CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 190.

¹¹³ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 191.

¹¹⁴ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 200.

¹¹⁵ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 204.

¹¹⁶ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 206.

(instrumental) que tira dele sua humanidade concreta. O que argumenta-se é que os motivadores dos pleitos menos importam para a ética do discurso, já que é na prática da argumentação que estes interesses naturalmente revelam-se e podem ser sopesados para adotar-se somente o que de universalizável possa extrair-se deles¹¹⁷.

É dizer que o homem constitui-se por um conjunto complexo de características, mas que o agir ético é sempre aquele que honra a sua humanidade, pelo desenvolvimento de virtudes e atitudes que façam-no sempre humanos, não o contrário. E que cabe à ética indicar estas virtudes sem confiar unicamente a terceiros (arte, religião, direito ou política) esta incumbência, para que não veja dissolver em meio a outras áreas do saber um “fenômeno chamado moral”¹¹⁸.

No caso da ética discursiva, o bem moral se exercita-se pela disposição genuína ao diálogo pela busca do acordo unânime. Desta maneira, esta ética absorve uma característica singular de deontologia teleológica¹¹⁹. “A bondade moral pode ser outra vez predicada da vontade e, então, passa a ser entendida como uma atitude de disponibilidade para a solução dialogada de conflitos”¹²⁰. E nisso se constitui o *éthos* universalizável de uma ética discursiva: estar disponível para o diálogo.

E a partir desta definição, lembrando o que foi dito em outro ponto do texto a respeito da necessidade de uma autonomia solidária, Cortina discute a teoria de direitos humanos e o conceito de democracia, sob o prisma de uma ética dialógica. A autora enuncia desta forma as características gerais dos direitos humanos e seus correspondentes ético-discursivos e o que se precisa para a concretização desses direitos: “o direito a condições materiais que permitam aos interlocutores discutir e decidir em pé de igualdade e o direito a condições culturais que permitam aos interlocutores discutir e decidir em pé de igualdade”¹²¹.

Entendido desta maneira, a materialização dos direitos humanos remete-nos diretamente a discussão no âmbito político, no qual pode fazer-se concreta a fruição destes direitos. Dessa maneira, o que depreende-se do contexto aponta para uma visão de democracia que supera o formalismo que hoje, quase que unicamente, divide

¹¹⁷ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 208.

¹¹⁸ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 215.

¹¹⁹ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 234.

¹²⁰ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 233.

¹²¹ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 252.

sociedades consideradas democráticas daquelas não-democráticas somente por este critério (formal). A autora entende que

“(...) a democracia moralmente desejável e legítima não se reduz a mero mecanismo; consiste, antes, em um modelo de organização social baseado no reconhecimento da autonomia dos indivíduos e de todos os direitos implicados pelo exercício da capacidade autolegisladora e no reconhecimento de que a direção da vida comunitária deve ser o resultado da igual participação de todos”.¹²²

E complementa ao dizer que *“unicamente um éthos solidário, uma atitude solidária perante a vida social, pode inspirar uma democracia sem frustrações”*¹²³. Ou seja, há de desenvolver-se a virtude da solidariedade a partir de uma atitude intimamente convencida de que trata-se de um valor moral irrenunciável e que o caminho para que alcance-se a justiça e a plenitude da realização individual passa, necessariamente, por encontrar uma maneira de solução de conflitos por meio do diálogo com todos os implicados.

No tocante ao princípio legitimador da ética do discurso aplicado à democracia, partindo da capacidade comunicativa para que se chegue à capacidade autolegisladora, Cortina diz:

“Em princípio, seria dialógica a atitude de todos aqueles que reconhecem nos demais indivíduos (...) uma capacidade legisladora, de modo que os considerem (...) interlocutores habilitados no momento de dialogar sobre as decisões que os afetam e de tomar parte nelas”.¹²⁴

Politicamente, a autora posiciona-se em defesa de uma atitude não radical, livre de toda e qualquer matiz ideológica. Indica, aristotelicamente, que a convergência para o centro, longe de radicalismos, é o caminho para a construção de uma realidade social mais palatável e justa: *“Liberdade e igualdade são os dois grandes valores da modernidade aos quais nenhuma ética política, nem liberal, nem socialista, quer mais renunciar”*¹²⁵.

Ainda, Cortina defende que não haja qualquer fundamentação ético-política da democracia, mas que a democracia seja protegida a partir do fomento do esforço na direção do consenso¹²⁶. Ou seja, o valor da democracia reside na manutenção de uma

¹²² CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 258.

¹²³ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 258.

¹²⁴ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 271.

¹²⁵ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 277.

¹²⁶ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 278.

convivência democrática livre de discórdia ideológica, cultivando o terreno necessário para que o diálogo em bases racionais possa encontrar o caminho para o consenso e, portanto, para o desenvolvimento humano, “*transformando o individualismo em autonomia e o coletivismo em solidariedade*”¹²⁷, ou de outra maneira, “*uma ética política que faz justiça à realidade social é aquela que colabora na formação de homens autônomos e solidários, distanciados tanto de um coletivismo homogeneizador quanto de um individualismo sem senhas humanas de identidade*”¹²⁸.

6. A necessária alteração nas relações sociais: desde a aliança até contrato e novamente à aliança

Não poder-se-ia bem entender ou manipular (no sentido de poder produzir algo de maior valor conceitual a partir de componentes originais mais simples) a História ocidental sem considerar a evolução do pensamento filosófico a partir das suas visões da política, da ética e da religião atreladas ao saber e ao viver humano. São estes os eixos primários que regem a convivência social, direcionadores fundamentais da existência em qualquer tempo. Seu desenvolvimento descreve, se bem pensarmos, as maravilhas e os horrores da civilização, suas preocupações e seu modo de vida, a forma de relacionamento intersubjetivo, os tempos de guerra e os (curtos) períodos de paz.

E a partir deste prólogo, dizemos que Cortina volta-nos os olhos para as origens desta tripla relação (política, ética e religião), tendo como pano de fundo as parábolas da criação bíblica judaica contida no livro do Gênesis em contraponto ao Leviatã hobbesiano.

Em resumo, o que se tem nesta discussão é a necessidade de percebermos a mudança do que se entende por vínculo humano, desde o Gênesis, em que éramos *a mesma carne*, até o pacto contratualista, em que indivíduos autônomos se unem *em uma comunidade política artificial* em busca de maior segurança e previsibilidade para suas vidas. Passamos então da perspectiva da Aliança, de “irmãos em Deus”, para um contrato pragmático com vistas a autodefesa. A proteção contra iguais que não mais vêm-se como irmãos e sim como competidores ávidos pelos bens da vida. Simples concorrentes capazes de agir desleal e violentamente uns contra os outros, em nome do domínio direto ou indireto sobre os demais.

A Aliança é a que vem de Deus, de sermos sua imagem e semelhança e, portanto, dignatários do Reino, em pé de igualdade uns com os outros. Temos assim laços de solidariedade ancestrais que renovam-se no âmbito das comunidades reais, na cultura e nas tradições que transcendem as gerações. A perspectiva cristã do Novo Testamento,

¹²⁷ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 281.

¹²⁸ CORTINA, Adela - *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9. p. 295.

pela comunhão do “Corpo e do Sangue”, unindo pessoas de todo o mundo em um só Povo de Deus; indivíduos de diferentes culturas, mas que, a despeito disso, comungam do mesmo viés moral sob a crença em Cristo.

Já o Contrato tem como fonte o medo da sanção e a lógica mercantil da troca de interesses: manter-se vivo e próspero obedecendo a lei, esperando que os demais façam o mesmo, e que, se não o fizerem, esta lei encarregue-se de puni-los e assim desencorajar os demais a repetir as transgressões. Na prática, não um encargo da lei em si, mas os dignatários do poder que decorre da lei instituída, que sob o império da coação, exercem seus poderes tais e quais foi-lhes outorgado pelas partes contratantes do pacto, consoante o processo de legitimação em uso.

Um pacto que baseia-se em premissa de ordem jurídica, instituto romano de Direito Privado, *pacta sunt servanta*, tão caro às relações comerciais e obrigações intersubjetivas privadas, sem que previamente haja maior questionamento acerca do motor que determina a adesão às normas estabelecidas pelo Leviatã. Corolário da heteronímia característica da força estatal, para que se vejam atendidos os mandamentos legais. Um contrato cujo adimplemento é garantido pela energia coatora externa da lei, que acaba por cominar aos inadimplentes a sanção prevista nos termos da norma vigente.

É clara, portanto, a diferença entre as relações estabelecidas com base na Aliança frente àquelas que verificam-se através do Contrato, pois as primeiras partem do reconhecimento de iguais perante Deus e à comunidade e a segunda perante à lei e a seus mandamentos heterônimos. A Aliança de indivíduos autônomos e espiritualmente assentados na tradição, em contraposição aos comandos exógenos que emanam da lei dos homens instrumentalmente relacionados.

Quando verificam-se relações originadas da noção de Aliança, a comunidade tende a estabelecer-se e a prosperar sem recorrer à coação, de maneira natural, e a partir de vínculos que se mostram “(...)gratificantes quando não se exige sua permanência por meio da coação, nem sequer pela coação voluntariamente admitida”¹²⁹. Torna-se membro por aderência voluntária e consciente, por uma decisão autônoma e coerente.

Contudo, o que nota-se na História moderna é a prevalência da noção de aderência contratual individualista e egoísta, cara aos pensadores liberais. Os agentes morais são seres que agem racionalmente de maneira autônoma, mas em regra não reconhecem seus vínculos e suas responsabilidades humanas perante os demais de seu grupo. Falta sentimento de pertença e responsabilidade sobre o destino dos seres à sua volta, limitada sua ação aos comandos legais mínimos estabelecidos na lei. O contrato é originalmente pragmático e egoísta, não preocupado com o que há de acontecer com aqueles menos afortunados, pois embute-se nestes a responsabilidade única sobre seu destino, ignorando que os mais fortes não ser-no-iam por si só.

¹²⁹ CORTINA, Adela – *Aliança e contrato. Política, ética e religião*. São Paulo: Edições Loyola, 2008. ISBN 978-85-15-03499-4. p. 31.

Um grau de individualidade que negligencia não só a influência da sociedade sobre os que não se beneficiam dos bens do mundo, mas também no qual é desqualificado mérito da influência social que dever-se-ia reconhecer nos mais afortunados, nos que mais beneficiar-se-iam do resultado dos bens sociais.

Até aqui neste apartado, serviu o texto para mostrar sumariamente que intrincada é a relação entre a Política, Ética e Religião, emaranhadas nas redes de poder e na cultura dos povos. Mas algumas questões podem e devem ser postas: como uma visão religiosa dogmática, capaz inicialmente de moldar as relações sociais, deságua em uma comunidade política que estabelece regras que serão mais ou menos reconhecidas pelo seu caráter justo? Pode perceber-se presente na natureza das relações a origem na Aliança ou no Contrato? Pode prescindir-se de um ou de outro, da Aliança ou do Contrato, para explicar a vida na modernidade?

Para mediar os dois polos, inserindo-os conjuntamente no contexto social moderno, nossa autora usa o conceito de *ética cívica*, talhada para balancear a relação entre autonomia e justiça. Uma ética secularizada, mas sem renegar suas origens na Aliança. Uma ética que não se pode entender como tal a partir de mero acordo entre partes interessadas, mas que desenvolve-se de maneira racional a partir do debate, da discussão com os interessados reais ou que virtualmente sejam afetados pelas deliberações, para somente depois estabelecer-se o acordo. Uma ética que não abre mão de que “(...)os princípios e valores que lhes conferem sentido e legitimidade não são objeto de acordo”¹³⁰. Um “conjunto de valores e normas que os membros de uma sociedade pluralista compartilham, sejam quais forem suas concepções de vida boa, seus projetos de vida feliz”¹³¹. Portanto, uma ética claramente identificada com os *mínimos* necessários para a convivência harmônica e justa.

A busca pelo justo, sem que tenha-se de abrir mão da liberdade. A busca pela autonomia, sem que ponha-se em risco a preservação do sentido mínimo de solidariedade.

É fundamental lembrar que, com o tempo, viemos a perder parte de nosso valor moral pela superação do discurso da Aliança pelo discurso do Contrato, sendo mais do que importante reafirmar que

“(...)se continue a contar aqueles relatos da santidade da pessoa, de sua dignidade, que é a base da justiça exigível. Importa, assim, continuar a contar aqueles relatos da aliança, do reconhecimento mútuo, que são a base a partir da qual se dá a cada um aquilo de que ele precisa para ter vida, e tê-la em abundância.”¹³²

¹³⁰ CORTINA, Adela – *Aliança e contrato. Política, ética e religião*. São Paulo: Edições Loyola, 2008. ISBN 978-85-15-03499-4. p. 37.

¹³¹ CORTINA, Adela – *Aliança e contrato. Política, ética e religião*. São Paulo: Edições Loyola, 2008. ISBN 978-85-15-03499-4. p. 145.

É somente a partir dos valores solidários e fraternos que poder-se-ia compreender a real necessidade dos indivíduos e o quanto deveremos todos sermos parte ativa. Reforçando, não devemos esquecer-nos de que mesmo o estabelecimento de um contrato tem como pressuposto o reconhecimento recíproco de validade entre os agentes, pois não se faz qualquer acordo ou contrato (ao menos não deveria) sem que reconheça-se na outra parte a legitimidade necessária para celebração da obrigação.

Portanto, mesmo que haja a prevalência de uma visão contratualista, esta pressupõe a existência de um reconhecimento mútuo prévio, não legal, e sem base jurídica originária. Dito de outra maneira, temos obrigatoriamente antes um semelhante para podermos ter um concidadão, pois há de estabelecer-se antecipadamente uma legitimação do outro como *um de nós* para que se possa efetivar o contrato. É a Aliança, então, que permite que existam as premissas necessárias à existência do contrato; existe “moral” antes de existir “direito”: “*por isso, pode-se dizer que a sociedade e suas valorações são ‘anteriores’ ao indivíduo e a seus direitos.*”¹³³

Todavia, a autora alerta-nos para a possível confusão que se pode estabelecer com a expressão “direitos humanos”, pois o reconhecimento de que algumas necessidades decorrem do simples fato de sermos humanos. Humanos que, por um lado, são seres diferenciados pela capacidade natural de articular diálogos e, por outro, são dados à semelhança do Criador. Este tipo específico de conjunto de direitos obriga os demais humanos a garantirem determinadas condições mínimas e absterem-se da prática de certas ações, sem que este “direito”, por assim dizer, confunda-se com qualquer norma positivada pelo Direito. É *direito* no sentido da obrigatoriedade e da universalidade de seu respeito, mas deve ter como força motriz a dignidade autônoma e heteronimamente reconhecida, sem que haja a necessariamente a indicação de comando jurídico exposto para sua efetividade.

Portanto, os direitos humanos prescindem de qualquer tipo de posituação de comandos, sendo sua observância obrigatória como decorrência direta da premissa da dignificação originária de todo indivíduo. A quem não os atende, não cabe então argumentar que lhe falta qualquer tipo de regulamentação para atendimento, pois não há discussão, por exemplo, sobre o fato de que não se deve atentar contra a vida do outro por não haver direito que o obrigue a abster-se do ato.

Mesmo assim, diz Cortina, os Direitos Humanos são ainda desrespeitados, não obstante já tenham sido há muito, também, positivados. A Declaração de Direitos do Homem de 1948 traz expressamente o conteúdo das normas que devem ser acolhidas e praticadas por todos os países signatários da declaração, sem que com isso tenha-se atingido uma condição ideal de respeito mínimo a estes direitos, desde então. Segue

¹³² CORTINA, Adela – *Aliança e contrato. Política, ética e religião*. São Paulo: Edições Loyola, 2008. ISBN 978-85-15-03499-4. p. 41.

¹³³ CORTINA, Adela – *Aliança e contrato. Política, ética e religião*. São Paulo: Edições Loyola, 2008. ISBN 978-85-15-03499-4. p. 49.

dizendo, que nem bem eficazes são os direitos humanos originais, na esteira dos direitos de primeira geração, mas já vieram a formar-se os de segunda a quarta gerações, cujo caráter está diretamente ligado ao exercício da cidadania política e econômica em países democráticos ocidentais.

É claro que o compromisso jurídico estabelecido pelos mandatários do poder das diversas nações signatárias da Declaração, muitas vezes ambientados em ocasiões grandiloquentes, não basta para que este seja finalmente um assunto superado. Cortina exorta que todos acostumem-se com a prática da justiça cotidiana e a partir daí que exijam dos mandatários o cumprimento integral das premissas de dignidade humana contidas na Carta de Direitos Humanos. É na atuação individual moral que se realiza a utopia de atendimento aos direitos humanos e o respeito à dignidade dos homens, não devendo carecer de normas de direito positivo.

Dessa forma, a partir de instituições e indivíduos que sejam capazes de “*estabelecer relações justas, gerar confiança, fomentar a credibilidade nas relações mútuas*”, reforça-se o compromisso com o justo, com a ética cívica e com um desenvolvimento inclusivo, ou seja, “*é investir em um capital social que beneficia o conjunto da sociedade*”¹³⁴.

Assim, penso eu, induz a autora a imaginarmos que a partir deste desenvolvimento justo, nucleado em comunidades reais e em instituições sociais de toda sorte - num primeiro momento limitadas a uma abrangência local - aponta-se para uma sociedade capaz de garantir a equidade na fruição dos bens. Ampliado para âmbito regional até o transnacional, tonar-se-á o desenvolvimento justo foco de expansão, até que se tenha uma cidadania a que Cortina atribui uma qualidade cosmopolita, tornando reais de fato os direitos humanos no âmbito planetário.

Deve este processo vencer, sobretudo, o individualismo que nos torna míopes à solidariedade, programados para uma vida hedonista em que “*cada indivíduo sente que ele e seus desejos constituem o centro da vida social*”¹³⁵. Superar a atomização,

*“revitalizar e recriar as comunidades de sentido. O sentido, a esperança, a alegria são recursos sumamente escassos, que não são gerados tanto pelos Estados ou pelos mercados (...). Precisamos do calor das comunidades familiar, de vizinhos, religiosa, escolar, política, para ir aprendendo a degustar nelas os valores que nos permitem arrumar a vida para torná-la habitável.”*¹³⁶

¹³⁴ CORTINA, Adela – *Aliança e contrato. Política, ética e religião*. São Paulo: Edições Loyola, 2008. ISBN 978-85-15-03499-4. p. 100.

¹³⁵ CORTINA, Adela – *Aliança e contrato. Política, ética e religião*. São Paulo: Edições Loyola, 2008. ISBN 978-85-15-03499-4. p. 134.

¹³⁶ CORTINA, Adela – *Aliança e contrato. Política, ética e religião*. São Paulo: Edições Loyola, 2008. ISBN 978-85-15-03499-4. p. 137.

Estas comunidades que detém sentido próprio e que acolhem seus membros em seu seio são capazes de neles gerar uma relação de responsabilidade pelos resultados das decisões tomadas. Na verdade, como diz Cortina, “co-responsabilidade” sobre a validade de uma norma, avaliando discursivamente os impactos desta norma, sob o prisma do reconhecimento mútuo e a partir de uma vontade genuína de encontrar uma forma de acordo. Uma co-responsabilidade que exercita-se, no caminho para a liberdade, pelo estreitamento dos laços pois, como dito pela autora:

*“A liberdade não exige tanto que se destruam todos os laços, todos os vínculos, e sim que se perceba quais escravizam e quais, ao contrário, ajudam uma pessoa a ser ela mesma. A liberdade humana nunca é absoluta, solta de tudo, desligada de tudo, mas ob-ligada, ligada às pessoas e às coisas que são parte de mim, que são valiosas em si mesmas e por isso estão além de qualquer preço, além de qualquer cálculo”.*¹³⁷

7. Ética aplicada: o papel da empresa no desenvolvimento moral

Há pouco citava Cortina no contexto do desenvolvimento do capital social, dizendo que para termos uma sociedade mais justa e que respeite os direitos humanos é necessário termos uma sociedade que permita que cada um goze dos bens da vida plenamente, como cabe a qualquer ser humano em sua dignidade, pois de todos é, ao menos parcialmente, o conjunto de bens sociais disponíveis nesse mundo. Um capital social que realiza-se no âmbito de instituições e das organizações sociais que promovem o fazer ético e justo e que a partir de sua atuação exijam das demais instituições, principalmente as estatais, a preocupação para além da manutenção de seus dirigentes em posições politicamente relevantes, mas que passem a atuar realmente e sempre em benefício coletivo.

Neste conjunto de instituições que precisam entender-se responsáveis, numa lógica de responsabilidade pelos resultados, que engloba a família, a escola, as agremiações político-partidárias, as igrejas etc, enquadram-se as empresas e seus dirigentes. Empresas que precisam estar legitimadas pelos seus objetivos, pelos seus bens, pelos seus efeitos sobre a sociedade (atual e futura), sobre o meio-ambiente, sobre seus empregados, suas famílias e a economia.

Em “*Ética de las Empresas*”, Cortina introduz o estudo da ética aplicada às organizações empresariais, numa abordagem que expande e aplica conceitos filosófico-morais já tratados anteriormente em outras obras.

¹³⁷ CORTINA, Adela – *Aliança e contrato. Política, ética e religião*. São Paulo: Edições Loyola, 2008. ISBN 978-85-15-03499-4. p. 184.

A tese principal da obra é definida já em seu prólogo e escrito por José Luis Aranguren da seguinte maneira:

*“(...)a necessidade de viver o conceito de ‘empresa’ como tarefa moral, a tarefa por excelência do nosso tempo, cujos objetivos são não somente a produção e os benefícios que dela, dos bens e serviços resultam, senão o desenvolvimento humano e o bem moral”.*¹³⁸

Ou seja, deve o universo empresarial agir de acordo com uma ética cívica, uma ética de responsabilidade em que cabe sua obediência não só ao empresário ou aos dirigentes das empresas, como também a todos que de alguma maneira estejam ligados ao mundo negocial. Precisa a empresa se preocupar com a contribuição possível para o desenvolvimento moral da sociedade em que está inserida ou, que de alguma maneira, possa influenciar, real ou virtualmente.

Pode-se fazer, a partir do objetivo enunciado há pouco, uma interpretação extensiva, de tal forma que seja justo que a sociedade exija que qualquer empreitada humana, todo tipo de atividade ou intenção de fazer ou deixar de fazer, deva obrigatoriamente contar com a dimensão moral para sua legitimação. Uma dimensão que não apenas esteja em “acordo tácito” ou em “atitude complacente” com a moralidade vigente, mas que saiba identificar os fundamentos éticos que precisam ser reforçados, trabalhando sempre nesta direção.

Tudo isso para muito além da legalidade, um marco normativo formal por essência, mas cujo conteúdo pode ser mais ou menos justo, sem que haja interferência na sua legalidade. Busca-se a justiça e a responsabilidade sobre os resultados, caras a uma ética civil, pois em geral a legalidade já é tábua rasa na atuação de qualquer empresa ou organização formalmente constituída. Não se trata de atribuir um mínimo como sendo simplesmente a atuação legal da organização, pois estar de acordo com os ditames legais é premissa, mas de ter como mínimo uma atuação ética, respeitando todos a quem o resultado da atividade empresarial afete ou venha a afetar, direta ou indiretamente.

Interessante notar o paralelo feito por Cortina relativamente ao modo como a sociedade enxerga as empresas e principalmente a atuação dos empreendedores e grandes dirigentes¹³⁹, lideranças que encarnam os valores do grupo, seres admirados que demonstram as qualidades que se deve ter, tal como cavaleiros medievais, os burgueses da Revolução Industrial, o operário revolucionário socialista ou os heróis de campanhas militares. E sendo assim, devem mesmo estes indivíduos estar cientes de suas responsabilidades, atrelados não apenas aos seus objetivos profissionais e econômicos, mas também empenhados em gerar outros tipos de riqueza, que não somente a material, que não somente para si ou para sua organização. Seu exemplo será paradigmático para

¹³⁸ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. pp. 9-10, tradução nossa.

¹³⁹ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p. 14, tradução nossa.

muitos e os resultados que obtiverem, sejam positivos ou não, serão balizadores de muitos.

E dentro da perspectiva de uma ética de responsabilidade sobre os resultados, não poder-se-ia admitir que os fins empresariais, em qualquer momento e sob qualquer pretexto, estivessem licenciados a transgredir qualquer norma moral vigente. Pois estabelecem-se os meios a partir dos fins e dentro do rol dos fins não pode deixar existir como base o progresso moral da sociedade, a permear os todos demais fins. Assim estarão preservados todos os fins legitimados da ação empresarial, longe da corrupção dos valores e tendo sido desta forma garantida sua capacidade de geração de riqueza econômica e social.

Do contrário, o que tem-se é o descaminho e a degeneração de fins e neste caso assevera Cortina que *“uma substância corrompida que perdeu suas virtudes e suas forças positivas, e justo nisto consiste haver perdido a moral ou estar desmoralizado: em haver perdido a capacidade de criar riqueza”*¹⁴⁰. Em outras palavras, não é possível que a mera criação de valor econômico seja condição suficiente para que se entenda legítima a atuação de uma empresa. Deve-se sopesar os demais aspectos da atuação empresarial quanto ao respeito e ao desenvolvimento dos valores morais, sem os quais não se pode dizer termos um balanço positivo final.

E continua a autora, a respeito dos erros a que as empresas estão e estiveram sujeitas e para os quais o desenvolvimento moral tem que, obrigatoriamente, evitar que venham a repetir-se:

*“E para isso é essencial uma ética da empresa, que proponha aqueles valores, outrora esquecidos, que hoje vivenciamos como indispensáveis para construir uma sociedade elevada de moral, uma sociedade em forma. Nesta ordem de coisas é no que um bom número de autores concebe a empresa como motor de renovação social (...)”*¹⁴¹.

Que fique bem claro, porém, que não se espera que a atuação da empresa no campo moral dê resultados imediatos, mas que as empresas devem esta perseverança à sociedade, que lhes permite continuar atuando e que, por certo, é sempre pólo paciente dos resultados de sua ação empresarial, sejam eles bons ou ruins. Tal qual um grande projeto empresarial, que pode levar anos a ser concebido e outros tantos até que atinja seus objetivos, o projeto ético encarnado pelas empresas deve ser também assim encarado: sem pressa e firmemente.

Ainda, a sociedade é que arca com as consequências de uma possível atuação irresponsável, lida com o risco das atividades cotidianas das empresas, e portanto deve ter seu quinhão de benefício, sempre: *“quando as eleições têm um impacto social, tenho*

¹⁴⁰ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.14, tradução nossa.

¹⁴¹ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p. 15, tradução nossa.

que responder perante à sociedade e por isso temos que medir muito bem meus passos”¹⁴². Daí, diferentemente das ações individuais que têm como sujeito passivo, muitas vezes, o próprio agente moral, as ações empresariais normalmente têm um âmbito de abrangência muito mais amplo. É a sociedade, através de seus cidadãos e de suas instituições de controle, que deve zelar por mecanismos e processos que protejam-lhe. Processos e institutos que garantam que a ação moral das empresas dar-se-á em consonância com o fim social que legitima-a a atuar.

Esta é uma visão que encontra também respaldo na legislação, quando o direito positivo, dentre os requisitos para estabelecimento de uma pessoa jurídica para atuação empresarial, exige que se tenha uma “objeto”¹⁴³. Ou seja, consagra-se que a empresa deva, *a priori*, ter uma finalidade social legítima, mesmo antes de existir juridicamente. O fim social a que se pretende com a formação da empresa é, em suma, a declaração pública do bem externo que esta organização pretende entregar à sociedade. É esta a finalidade da empresa, o bem externo, que deverá ser articulado da melhor maneira possível com os meios disponíveis para sua consecução; assim espera-se.

Neste processo de articulação de meios para o alcance de determinado fim, outros bens de aproveitamento mais restrito serão gerados, bens que normalmente só dizem respeito ao grupo diretamente ligado à empresa, os bens internos: salários, mérito, poder, respeito, fama etc. Estes bens não deveriam interferir de maneira fundamental com a entrega dos bens externos da organização. São bens que não aproveitam diretamente à sociedade em geral, ficando adstritos àqueles que se encontram internos no âmbito da organização empresarial. Estes bens não podem de forma alguma interferir diretamente no resultado social da atuação empresarial. A busca por poder ou a militância política que interfiram no processo decisório ou a prevalência de outros objetivos individuais de qualquer natureza sobre a finalidade social declarada pela empresa degeneram sua atuação. E esta degeneração a deslegitima, tira da empresa sua procuração social para atuar.

Porém, é infelizmente comum que esta degeneração ocorra. A História recente nos oferece um sem número de exemplos de catástrofes empresariais provocadas pela degeneração do ambiente organizacional em benefício de interesses que confrontam os interesses sociais: Enron, Volkswagen, Lehman Brothers, Petrobras e por aí vai.

Ao tratar da ética empresarial, Cortina retoma ainda o tema da gestão aristocrática das organizações e usa o exemplo de empresas que procuram por uma democratização das decisões, quando deveriam posicionar as pessoas mais qualificadas e preparadas

¹⁴² CORTINA, Adela – *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos). ISBN 978-84-8164-013-7. p. 21, tradução nossa.

¹⁴³ “Art. 9º. “Do contrato de qualquer tipo de sociedade devem constar:

(...)

d) o objecto da sociedade”

In: Decreto Lei nº 262/86. *Código das Sociedades Comerciais*, de 02 de setembro de 1986 e alterações.

para decidir nos postos em que elas melhor desempenhariam as funções¹⁴⁴. A “democratização” das decisões que limitem-se a uma assembleia de agentes - nem sempre qualificados - para a tomada de decisões que afetam muitos mais do que tão somente aqueles levados em conta na deliberação é um erro crasso. Este é um outro tipo de degeneração, pois sem que se tenham os mais bem qualificados a ocupar postos de comando e decisão, não se pode imaginar que seja obtida excelência nos resultados. Uma excelência que não diz respeito somente à empresa, mas que é direito da sociedade, para que sejam compensados os riscos e encargos que a atuação empresarial determina e que são suportados pela sociedade.

Todos os tipos de “degeneração” retiram parcialmente o mandato social de atuação da organização, na medida em que já não mais a sociedade confia que os riscos da atuação empresarial serão justificados pelos virtuais benefícios a serem entregues a ela. Fica então a empresa ou a organização “desmoralizada”, tendo como consequência que *“a resultante é uma sociedade desmoralizada, carente na forma, carente de moral, com um caráter tão depauperado e débil que é incapaz de responder aos desafios vitais com o mínimo de galhardia”*¹⁴⁵.

Vejam os que aconteceu em 2008, como resultado de uma gestão temerária de ativos financeiros nos EUA e Europa, e as consequências sociais que da crise surgiram. Crise que em grande medida poderia ter sido evitada com mecanismos de controle técnico sobre as instituições, mas que para promoção dos controles haveria de se arcar com um custo político que não foi aceito por nenhum governante de plantão. Por outro lado, embriagada por uma ambiente idílico de fartura inconsequente, a sociedade nada objetou, participando irresponsavelmente do banquete sem atentar para o preço a ser pago em seguida.

No fim, nenhum termo mais apropriado para o estado de espírito pós-crise do que “desmoralizado” e assim estavam os países e os povos. Não foi só uma crise financeira, foi uma crise moral.

Qual a perspectiva ética, à época, relativamente à gestão das empresas envolvidas no processo, que culminou nesta crise? Quais os ensinamentos que efetivamente foram incorporados como resultado da autópsia desse acontecimento? O que mudou nas organizações e nas sociedades como decorrência da percepção *post mortem* dos efeitos da crise?

A despeito dos ciclos econômicos capitalistas, que terminam comumente com crises do sistema, os resultados, a abrangência e a profundidade destas crises estruturais cíclicas não necessariamente precisam ser como foi a última. As razões de sua ocorrência também não foram as triviais, relacionadas ao esgotamento de uma lógica equivocada de

¹⁴⁴ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.23.

¹⁴⁵ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.4, tradução nossa.

produção e repartição de bens econômicos interna e externamente. Esta foi uma crise muito mais afeta às expectativas de todos quanto à capacidade e à responsabilidade dos agentes na gestão dos bens, ou melhor, quanto à ética no trato de processos que afetam um gigantesco contingente populacional transnacional:

“ Para remoralizar a sociedade seria necessário então que as diferentes organizações recuperassem o sentido da atividade que lhes é própria, que refletissem seriamente sobre quais são os bens internos a essa atividade, como também sobre os meios adequados para atuar nessa direção. Esse é o trabalho a que hoje se proporia em primeiro lugar uma ética das organizações ou das instituições.”¹⁴⁶

Mas quais seriam as ações que poderiam levar a ética empresarial a ser bem sucedida na missão de contribuir com o desenvolvimento moral da sociedade? Quais os requisitos para uma ética aplicada ao meio empresarial que não de conter suas especificidades para que seja possível encontrar os fundamentos de uma atuação empresarial ética e moralmente ajustada com os valores da moral vigente? Cortina cita cinco parâmetros iniciais de análise, necessários para verificação da atuação da empresa¹⁴⁷. Vejamos.

Primeiramente é necessário determinar qual o fim específico a ser atingido, pelo o qual a empresa colocará seus esforços em marcha. É o que se deve entregar à sociedade, o produto da atuação dos meios empresariais que se volta para a sociedade, o aspecto que mais contribui para sua legitimação. É evidente que um produto que não traz benefício à sociedade não pode servir de base para legitimação de coisa alguma. Portanto, é fundamental *determinar claramente qual é o fim específico*.

No entanto, como já dito, não há bem social que possua justificativa eticamente independentemente dos meios utilizados para consegui-lo. Tampouco não há como imaginar que uma instituição legítima contenha, aprioristicamente, todos os valores sociais necessários para que os meios indicados sejam utilizados de maneira adequada. Meios e valores, portanto, devem ser definidos e moralmente justificados. Sem isso não se pode ter uma atuação empresarial ética, pois vestir, calçar ou alimentar pessoas com emprego de trabalhadores em situação análoga à escravidão não pode ser moralmente justificável.

Outro aspecto relevante versa sobre a necessidade de que se avalie a relação existente entre as atividades exercidas fora do âmbito empresarial que possam de alguma maneira ser impactadas pelas atividades das empresas e organizações. Trata-se de uma preocupação claramente fundamentada na ética discursiva, considerando os possíveis

¹⁴⁶ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.24, tradução nossa.

¹⁴⁷ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.24-25.

interessados como interlocutores. Uma comunidade tradicional de pescadores deve ser ouvida quando planeja-se implantar uma indústria turística em sua região, ou uma região a ser atravessada por uma rodovia deve ter seus habitantes ouvidos sobre os possíveis impactos do empreendimento.

O quinto passo inicial seria a avaliação da relação existente entre os bens internos e os bens externos gerados pela empresa. Esta considero ser, sobretudo, uma análise preditiva/preventiva, na medida em que um descompasso entre os bens que são percebidos no interior da empresa devam ter características de legitimidade, tais quais os bens externos, pari-passo, qualitativa e quantitativamente, com aquilo que se entrega à sociedade. Um descasamento entre a perspectiva interna/externa dos bens gerados pode levar uma empresa a enfrentar problemas organizacionais que coloquem em risco a manutenção de sua legitimidade social. Bens internos desproporcionalmente abundantes podem levar à corrupção das pessoas.

Uma observação relevante feita por Cortina diz respeito aos “hábitos” que a empresa deve incorporar para que seja legitimada socialmente. Esta é uma abordagem que considero bastante interessante, pois estabelece um paralelo entre a personalidade humana e o caráter observável da empresa, representada pelo conjunto de deliberações que seus gestores tomam e que são socialmente relevantes. Aristotelicamente, é uma visão sobre a empresa e sobre as suas virtudes; sobre como forja-se um “caráter” empresarial a partir da maneira como são tratados os assuntos na sua relação com a moral vigente. Tomam-se decisões com objetivo de alcançar uma meta, mas os caminhos à disposição do decisor são normalmente múltiplos. Pode optar por uma dentre as várias abordagens possíveis, sendo razoável esperar que, ao longo do tempo, se forme um tendência explícita sobre como aquela organização empresarial coloca-se frente aos dilemas morais. Que hábitos são necessários para que se sedimente um caráter ético de uma empresa?

Cortina ainda adiciona aos cinco passos iniciais outros dois a serem analisados pelo eticista empresarial, a saber: (i) “*quais são os valores da moral cívica da sociedade em que se inscreve*” e (ii) “*que direitos reconhece esta sociedade às pessoas*”¹⁴⁸. Estes dois pontos claramente dizem respeito a um aprofundamento dos cinco primeiros, ao considerarem a empresa parte do processo de desenvolvimento moral da sociedade, tomando por relevante o papel dessa realidade empresarial, contida em um contexto histórico e sociológico, econômico e político, sendo a sociedade, frente a essa realidade, concomitantemente agente ativo e passivo do ambiente.

Dentro desta perspectiva, é necessário repisar que a legitimação social da empresa não pode limitar-se à sua realidade legal, ou seja, não basta que cumpra a lei; deve ir além do mero atendimento a requisitos legais para garantir que a atuação empresarial seja fundamentalmente justa. As leis são produto de uma articulação política que formalmente constrói-se por meio de instituições também políticas; o processo político

¹⁴⁸ CORTINA, Adela – *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos). ISBN 978-84-8164-013-7. p.25, tradução nossa.

assim encadeado culmina na elaboração do conjunto de leis às quais submete-se a sociedade, mas cujo dia-a-dia não pode limitar-se ao atendimento da lei. O avanço moral carece de uma ação mais responsável, que objetive a melhoria do conjunto das relações para que seja uma atuação justa.

Como já dito, ser “legal” significa atender aos requisitos de um mandamento formalmente reconhecido, conquanto ser “justo” está em linha com a estrita obediência aos princípios de uma moral cívica reconhecida: *“e que uma ética das organizações, que sem dúvida deve ter também em conta a legalidade vigente, não pode conformar-se com ela, mas há que recorrer aos princípios de uma moral crítica”*¹⁴⁹.

Se somos todos nós homens morais, devem ser também morais todas as nossas instituições. Se como seres morais temos que justificar nossas ações perante os outros e a nós mesmos, também o devem fazer as instituições que criamos. As empresas, portanto, devem ter em conta sempre a justificação moral para suas ações, sem o que não podem pretender-se duradouras e moralmente justificadas. Todos os interlocutores válidos, ou seja, pessoas ou entidades que de alguma forma serão impactadas pela atuação empresarial, devem ser levados em conta para que as decisões que as afetam sejam moralmente aceitas.

A atuação empresarial, reforçando, deve estar alinhada à perfeição com a ética cívica adequada, para a sociedade em que esteja engajada e a suporte. Este tema, é claro, permeia todas as instituições e cabe nesta parte inserir a atuação empresarial no contexto de uma determinada ética cívica. Assim dito, a empresa deve absorver e praticar os valores de dada ética cívica na qual está inserida, valores que consubstanciam-se a partir dos direitos humanos de todas as gerações.

Ressalte-se que o exercício dos valores da ética cívica (Liberdade, Igualdade e Solidariedade) deve ser meta não só no que diz respeito aos interlocutores (*stakeholders*) externos, como também para seus colaboradores, no desenvolvimento de suas potencialidades e na direção da plenitude de suas capacidades:

*“A meta da atividade empresarial é a satisfação de necessidades humanas através do funcionamento de um capital, da qual é parte essencial o capital humano – os recursos humanos – , isto é, as capacidades dos que cooperam na empresa. Portanto, o bem interno da atividade empresarial consiste em conseguir satisfazer estas necessidades e, de forma inseparável, em desenvolver ao máximo as capacidades de seus colaboradores, metas ambas que não poder-se-ão alcançar sem a promoção dos valores de liberdade, igualdade e solidariedade, do modo específico em que a empresa pode e deve fazê-las”*¹⁵⁰

¹⁴⁹ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.27, tradução nossa.

¹⁵⁰ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.43, tradução nossa.

Outro tema relevante ao qual Cortina dedica-se a desenvolver é o marco ético-econômico da empresa moderna, a partir do ponto de vista do empresário, sua atuação e a forma com que o sistema capitalista e este seu agente primordial transformaram a relação entre trabalho e capital. Uma transformação capaz de alterar a maneira com que a sociedade organiza-se, mas que por muito tempo escondeu a deterioração das relações morais sob a justificativa (falsa) da eficiência a qualquer custo, da prevalência dos processos produtivos sobre a racionalidade e sobre a ética.

No entanto, o que pode-se perceber, após inúmeras crises econômicas, é que o capital moral das empresas e de suas relações sociais é imprescindível para o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis. Não é possível que se tenha o desenvolvimento do capitalismo sem que este tenha um *rostro* humano. A ética capitalista, sua justificativa moral de existência, precisa ser erguida sobre bases de uma ética cívica, que contenha os *mínimos* necessários à sua existência legítima e à justificação de suas decisões empresariais.

Em outras palavras, a dimensão ética não deve submeter-se à pura lógica empresarial predatória, ser o *pilar* sobre o qual constroem-se os direcionadores empresariais. O pragmatismo empresarial radical/instrumental deve dar lugar ao cálculo moral ponderado.

Lembra Cortina a relevância dos princípios utilitaristas na justificação moral do capitalismo, em contraposição à pouca influência deontológica kantiana no campo econômico¹⁵¹. Esta justificação puramente utilitarista teve como consequência a assunção da possibilidade do convívio moral do capitalismo exacerbado com altos níveis de desigualdade, desde que a atuação do empresariado seja benéfica à maioria. Assim, a ideia de garantia de mínimos moral e material universalizados encontra-se prejudicada em nome de um pragmatismo utilitarista estéril¹⁵², socialmente pouco sensível às necessidades das minorias ou aos critérios norteadores de justiça.

Ao tratar da ética capitalista à luz da teoria rawlsiana, Cortina ressalta que o modelo capitalista, ao contrário do que poder-se-ia supor, em justa medida em função da prevalência dos valores de autonomia e da liberdade dos agentes, necessita ter uma ética capaz de balizar a atuação dos agentes econômicos. Sublinha que a prática ética traz benefícios econômicos largos, pela redução de custos de coordenação e controle, pelo aumento da confiança dos envolvidos e pela integração social e econômica que daí decorrem¹⁵³.

¹⁵¹ CORTINA, Adela – *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.58.

¹⁵² “ (...) os critérios da tradição utilitarista empregados na economia do bem-estar são compatíveis com situações de enorme desigualdade”. In: CORTINA, Adela – *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.59, tradução nossa.

Porém, como já mencionado, se as éticas de traço hedonista/utilitarista, já não se alinham com o grau de desenvolvimento moral das sociedades modernas, deve se abrir espaço para uma ética de fundo deontológico de inspiração kantiana, a fim de se proporcionar os critérios de equidade e justiça que tanto são caras hoje. Daí a proposta de inserção de uma ética do discurso, do diálogo eficaz e da prioridade na formação dos gestores empresariais a partir dos valores que se alicerçam nesta ética comunicativa.

Cortina retoma a diferenciação aristotélica de economia e crematística para se introduzir aquilo que se percebe como a diferenciação entre a empresa moderna e aquela que estava na origem das relações capitalista. Uma diferença que tem como critério básico a finalidade para a qual se exerce a atividade, se para a geração de excedentes (crematística) ou a simples garantia da subsistência humana (economia).

Observou-se com o avanço das práticas produtivas e comerciais, a migração da simples atividade de fundo econômico para atividades de natureza crematística. Esta mudança nas relações produtivas e de divisão do trabalho teve também como consequência uma alteração na base moral da sociedade.

A prevalência do lucro como objetivo do esforço empresarial, em contraposição ao atendimento imediato das necessidades da vida, colocou-se como um novo paradigma nas relações humanas, legitimando a acumulação de bens e de capital e ensejando comportamentos predatórios (insolidários) em nome da eficiência e da eficácia do empresa capitalista.

Contudo, há de ter-se em vista que esta competitividade desmedida não tem condições de sustentar-se *ad eternum*, que a necessidade universal de harmonização dos seres humanos com seus iguais, o respeito às limitações do meio ambiente e a maior percepção das violências morais perpetradas em nome da eficiência e do progresso econômico ao longo da história indicam ser mister a inflexão na qualidade da relações entre empresa e sociedade:

“Por detrás da era do conflito na empresa está em jogo a formação de um novo sentido de empresa, que fomente uma comunidade moral empresarial baseada em uma ética da justiça, da cooperação e da solidariedade entre todos os que sejam parte da empresa. (...), não identificar com lucidez onde encontram-se os novos entroncamentos mais complicados, supõe seguir presos por uma cega teimosia ideológica e impedir avançar pelo caminho do progresso possível.”¹⁵⁴

Esta nova ética empresarial deve ser tal que possa articular a ética da convicção com sua complementar ética da responsabilidade. Pois tal qual o político, menciona a autora, deve o empresário ou o gestor empresarial agir conforme suas convicções sem

¹⁵³ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.63.

¹⁵⁴ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.69, tradução nossa.

nunca ter nelas sua única bússola de ação¹⁵⁵. Deve-se ter sempre a justa medida do resultado esperado e a mensuração dos impactos que suas decisões podem gerar. Há também o gestor de munir-se previamente de informações e percepções colhidas a partir do diálogo com as partes interessadas, que, como tais, encontram-se plenamente legitimadas a tomar parte dos benefícios e dos encargos resultantes. Este é o dever de cuidado fundamental a ser observado pelos gestores e empresários no âmbito de sua atividade profissional.

Mas de onde provém a atual necessidade social de uma ética das empresas? Qual a mudança que causou o aumento de interesse sobre este assunto, até certo ponto agreste para as pessoas comuns que não têm ligação direta com o meio empresarial?

Cortina cita dois motivos básicos: (1) a sucessão de escândalos empresariais com impactos sociais e políticos, com perda de credibilidade e atacando valores como a confiança e previsibilidade, levando a consequências econômicas pelo esvaziamento destes valores e (2) a percepção no meio empresarial de que uma empresa não pode ser vista como uma instituição humana de vida curta, mas sim como uma empreitada de longo prazo e que, portanto, deve ter suas decisões tomadas levando-se em conta a sustentabilidade do negócio por alargado período¹⁵⁶.

A empresa deve ser pensada como um legado de gerações e não como instrumento de maximização de lucro rápido, sem compromisso sócio-político-ambiental, coisa que já não tem lugar no mundo. Estar em choque permanente para que seus resultados financeiros sejam maximizados e antecipados, não vale mais a pena. Estabelecer relações conflituosas da empresa com a sociedade traz mais prejuízos do que benefícios, sendo, portanto, preciso perceber que uma solução que seja negociada é sempre mais benéfica a todos do que o estabelecimento do litígio ou do embate, “(...) *porque o custo da negociação, por mais elevado que seja, é inferior ao do conflito*”¹⁵⁷.

Neste ponto, Cortina determina que o papel da ética em uma empresa, para além da obediência aos mandamentos substantivos (positivos ou negativos) que possam ser resumidos em um documento tal qual um código ético empresarial ou um termo compromissado de uma instituição classista, é sobretudo o de gerar mecanismo de análise das decisões que levem a opções racionais e que sejam, portanto, melhores. Assevera a autora: “*porque as decisões últimas devam ser pessoais não implica que sejam subjetivas (...), e neste sentido a ética possibilitaria chegar a acordos morais racionais em um processo de argumentação*”¹⁵⁸.

¹⁵⁵ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.79.

¹⁵⁶ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. pp. 80 e seguintes.

¹⁵⁷ CORTINA, Adela – Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.82, tradução nossa.

A ética moderna de uma sociedade, uma ética cívica que permita a evolução moral dos indivíduos é capaz de avançar não só as relações intersubjetivas, mas também de gerar benefícios materiais a toda gente. Pois uma ética cívica pressupõe que todas as decisões individuais sejam tomadas a partir de uma dimensão racional que inclua os envolvidos e que a esta ação seja cotejada com os resultados esperados sob o ponto de vista da justiça e equidade.

Por sua vez, uma ética empresarial que se faça visível e positiva deve encerrar estes mesmos valores, atuando da mesma maneira. A ética empresarial, assim, mostrar-se-ia como a realização desta “*ética cívica*”¹⁵⁹ de uma forma mais abrangente.

Para Cortina, as bases da ética empresarial, interpretados pessoal e livremente, seriam: (1) racionalidade prudencial capaz de sopesar os interesses econômicos e os impactos universalizados na momento da tomada de decisão, (2) democracia plural, capaz de respeitar e desenvolver a consciência moral em um ambiente de pluralidade de valores e (3) habilidade comunicativa, não como uma estratégia de marketing desprovida de valor moral, mas como um instrumento procedimental para atingimento de soluções consensuais e racionalmente maximizadas.

Deste tripé decorrem necessidades mais concretas que indicam a atuação ética de uma empresa. Desde a valorização de uma cultura interna da empresa, capaz de ocupar o lugar de uma racionalidade tecnocrática (taylorista), motivando todos os envolvidos na consecução de um objetivo comum. Ainda, uma atuação da liderança empresarial, empresários ou gestores, que exerça o tipo de autoridade característica de líderes carismáticos, reconhecidos por sua motivação e exemplo, em contraposição à atuação calcada na disciplina e no controle: “*Para dirigir bem já não basta saber administrar e gerir bem, é necessário comunicar eficazmente e exercer uma liderança integral*”¹⁶⁰.

Empresas que desejam sobreviver devem, sobretudo, demonstrar responsabilidade pelo futuro, ter pela capacidade comunicativa especial apreço, buscar a competitividade pelo desenvolvimento de seus funcionários a partir da identificação destes com o valores e objetivos empresariais. Saber que a sua diferenciação de mercado deverá dar-se pelo reconhecimento de suas características únicas frente aos competidores também no campo de sua atuação social, não somente pela aceitação de seus produtos e serviços isoladamente¹⁶¹.

¹⁵⁸ CORTINA, Adela – *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.86, tradução nossa.

¹⁵⁹ CORTINA, Adela – *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.89, tradução nossa.

¹⁶⁰ CORTINA, Adela – *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.96, tradução nossa.

¹⁶¹ CORTINA, Adela – *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.93.

Cortina dá destacada responsabilidade para a atuação individual da liderança, tratando desde a sua vocação para ser líder, passando pela sua formação para melhor exercício de suas funções, até a maneira com que este dirigente apresenta-se e é observado pelos empregados. Segundo a autora, tudo, articuladamente, deve apresentar-se como o ideal de um diretor empresarial ético: “*Talvez a completa integração seja um dos ideais práticos que deve apresentar um diretor*”¹⁶².

Esta liderança, mais do que potenciadora de capital industrial ou financeiro, deve ser capaz de maximizar seu capital humano e social. A rentabilidade do negócio, diz Cortina, é apenas uma das tarefas do diretor de empresa, “(…) *mas não a única nem a mais importante*”. Deve ainda ser discreto em suas intervenções e cômico de seu papel orientador, facilitador e exemplificador dos valores corporativos. Neste contexto, Cortina cita uma alegoria que a seu ver e de outros bem resume a responsabilidade do gestor: “*passar do ‘orgulho do escultor’ à ‘humildade do jardineiro’*.”¹⁶³.

Por fim, Cortina faz algumas indicações do papel do consultor ético, um profissional capaz de ajudar as empresas a estruturar-se sob o ponto de vista ético, desde o diagnóstico dos processos, da cultura organizacional, dos *stakeholders* etc. Aqui, gostaria de destacar apenas a citação feita pela autora sobre papel do consultor em ética no tocante à sua relação com os dirigentes empresariais: não deve ser papel do consultor em ética indicar quais sejam as melhores opções para a empresa. Deve este criar condições de desenvolvimento de uma consciência ética, atingir a cultura da empresa em análise, orientando-la na direção de uma atuação racional, de tal modo a permitir que esta mesma cultura possa desenvolver-se na direção do ganho de moralidade no foco das decisões.¹⁶⁴

¹⁶² CORTINA, Adela – *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.107, tradução nossa.

¹⁶³ CORTINA, Adela – *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. p.110, tradução nossa.

¹⁶⁴ CORTINA, Adela – *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos).ISBN 978-84-8164-013-7. pp. 123 e seguintes.

8. Kant em Adela Cortina

Ao olharmos para esta breve revisão bibliográfica dos textos selecionados, seria indicado que fizéssemos uma pequena digressão sobre algumas características gerais do pensamento da autora, dentre os quais o mais marcante seria a influência kantiana, fortemente presente na obra de Cortina. Esta influência mostra-se clara desde a opção pela ética deontológica e formal, mas poderíamos explicitar também alguns pontos de divergência que separam Adela Cortina do filósofo de Königsberg. Já temos neste trabalho um apartado que tratou das influências de filósofos contemporâneos vinculados à escola de Frankfurt, daí entendemos que esta dimensão já esteja convenientemente tratada. Resta por fim, assim, abordarmos concisamente algumas convergências e divergências entre Kant e Cortina.

8.1 A deontologia teleológica

A marcada ética deontológica kantiana que distancia o indivíduo moral de seus objetivos no agir moral encontra abrigo apenas parcial na obra de Cortina. Isso porque, para a ética discursiva, na qual se insere-se a obra de Cortina, pressupõe-se que todo ato de fala tenha como objetivo o acordo entre os agentes comunicativos e que deste acordo, que terá como base a racionalidade que indica a melhor solução capaz de conjugar os interesses universalizáveis das partes, obter-se-á a solução otimizada para estabelecimento do regramento moral.

Portanto, diferentemente do observado na obra de Kant, o agir moral deve-se firmar na consecução de um objetivo claro e não em uma lei dada a priori e que aplicar-se-ia em toda e qualquer circunstância, independentemente das consequências que se pudesse prever deste agir. Assim, o agir kantiano que baseia-se na simples obediência à lei dada aprioristicamente e que tem como maior característica a universalidade¹⁶⁵ vê-se temperado por uma aplicação racional da inteligência humana que envolve a análise casuística.

Para a ética do discurso deontológico deve ser a disposição para o diálogo e o desejo do acordo justo, que não abrigue interesses que possam prejudicar outros e que não envolvam bens que não estejam claramente cotejados no debate. Estar disponível para debater seus pontos de vista e aceitar o ponto de vista alheio caso haja o livre convencimento da racionalidade e pertinência da solução proposta, mesmo que esta não seja a sua, é a verdadeira lei moral universal.

A opção por esta perspectiva mais formalmente livre, encarnada pela ética discursiva, em contraposição à deontologia puramente kantiana, pode ser entendida ao verificarmos as alterações sociais, políticas, religiosas e econômicas apresentaram-se nos

¹⁶⁵ “Age de tal modo que a máxima da tua vontade possa valer sempre ao mesmo tempo como princípio de uma legitimação universal”. In: *KANT, Immanuel - Crítica da Razão Prática*. 9ª. Ed., Lisboa: Edições 70 Lda, 2014. (Textos Filosóficos 1). ISBN 978-972-44-1514-7. p. 50

séculos que separam o tempo de Kant do tempo daqueles pensadores frankfurtianos. A escola de Frankfurt, marcadamente após a Segunda Grande Guerra, formulou as bases de uma filosofia moral que pudesse dar conta de uma realidade sócio-política carente de rumo, capaz de acomodar os diferentes modos de vida, éticas de máximo. Éticas específicas que precisariam ser conjugadas para evitar que se incorresse nos mesmos erros do passado recente, com embate de grupos de interesse que levaram aos grandes conflitos da História recente. Deveria ser, portanto, uma ética da convivência, da tolerância e do acordo. Seguidas cegamente as premissas kantianas deontológicas, claramente mais aplicáveis no contexto do século XVIII, não poder-se-iam garantir a liberdade ou o desenvolvimento de sociedades plurais harmonicamente dispostas em um mesmo ambiente social, pois os resultados das ações deveriam sempre contar para fins de avaliação prévia do caminho a seguir.

E se em Kant a felicidade apresenta-se para aqueles que exercitam suas virtudes (sendo este o bem soberano) e que, portanto, dela podem usufruir sem, contudo, ser este o objetivo da vida humana¹⁶⁶, para a ética do discurso, e por conseguinte também para Cortina, a felicidade decorre da capacidade de viver a plenitude da autonomia, do exercício das éticas de máximo, do corolário maior da liberdade de ser em qualquer lugar ou meio, sem constranger ou ser constrangido naquilo que aproveita a todos. Em termos kantianos, o imperativo categórico discursivo é estar aberto para o acordo. Esta é a *boa vontade* racional que espera-se de seres humanos; a vontade de obedecer à lei dá lugar à vontade de que se coloque frente ao diferente, vulnerável aos argumentos alheios¹⁶⁷.

8.2 A ética social e as éticas aplicadas

Dentre os maiores legados deixados pelo pensamento kantiano é, sem dúvida, o conceito de “dignidade” humana que prevalece. Uma dignidade conferida pela capacidade de autolegislação, explicitamente um voto de confiança na humanidade¹⁶⁸, a partir da perspectiva individual. A vontade individualizada de seguir a lei universal seria o indutor da *Paz Perpétua*, legislador único dos *reino dos fins*. A felicidade viria a reboque da atuação conforme à lei, pois a verdadeira realização se dar-se-ia somente por perceber a obediência estrita dos comandos encerrados nos imperativos. O foco passa a ser a felicidade, seja como for, considerando a perspectiva do indivíduo.

Temos, portanto, uma ética que toca a atuação individual e que volta-se para cada um. Ser feliz é decorrência da sua atuação conforme a lei e traz a satisfação necessária e suficiente para que se tenha a sensação de felicidade a partir da sua obediência. No

¹⁶⁶ “(...) isto significa, pois, o todo, o bem perfeito, em que, no entanto, a virtude enquanto condição é sempre o bem supremo, porque não tem acima de si mais nenhuma condição, porque a felicidade é sempre algo de agradável para aquele que a possui mas que, por si mesma apenas, não é absolutamente e em todos os aspectos boa, mas pressupõe sempre como condição a conduta moral conforma à lei”. In: KANT, Immanuel - *Crítica da Razão Prática*. 9ª. Ed., Lisboa: Edições 70 Lda, 2014. (Textos Filosóficos 1). ISBN 978-972-44-1514-7. p. 158.

¹⁶⁷ BRITO, José Henrique Silveira de – *Introdução à fundamentação da metafísica dos costumes*. Porto: Edições Contraponto, 1994. ISBN 972-646-008-5.

¹⁶⁸ BRITO, José Henrique Silveira de – *Introdução à fundamentação da metafísica dos costumes*. Porto: Edições Contraponto, 1994. ISBN 972-646-008-5. p. 86.

entanto, isto acaba por diferir um tanto daquilo que percebe-se da obra de Cortina, não obstante a concordância clara em relação às consequências de não se observar a premissa da dignidade humana, expressas pelo risco da coisificação/instrumentalização das relações.

Cortina assume uma posição que mostra que a solução dos problemas morais adquire contornos políticos e econômicos e não só de atuação individual. É claro que não existem ações morais que não sejam exercidas por pessoas, gente de carne e osso, mas que deve-se considerar as forças políticas e econômicas agregadas, que se institucionalizam na forma de partidos, Estados Nacionais, blocos de interesse, igrejas, agremiações esportivas, associações de moradores, cooperativas, empresas etc. Em grande medida, a retidão ética e a racionalidade das decisões que afetam a todos dependem de instituições como estas.

Portanto, a ação ética “social” ganha prestígio na obra da autora, o que vê-se muito claramente nos textos de ética aplicada, como “*Ética da empresa*”. Questões decorrentes da contemporaneidade, da globalização, da multiplicação e aperfeiçoamento dos meios de comunicação, da virtualidade da vida pelo uso dos meios informáticos, são problemáticas, por óbvio, que não puderam ser objeto de estudo dos filósofos anteriores ao séc. XXI, mas que estão presentes na discussão tratada pela autora.

Para Cortina, é fundamental que os avanços da tecnologia e da economia sejam previamente legitimados, considerando o benefício que podem ter para a plenitude da realização do empreendimento humano. Uma tarefa que não pode, de nenhuma forma, deixar excluídos pelo caminho ou ser exercida a partir de um utilitarismo que permita a sedimentação das injustiças ou convívio com diferenciações que afrontam a dignidade humana, que deveria ser igualmente reconhecida e eficaz para todo e qualquer indivíduo. Este é um debate que não pode hoje, considerada a abrangência dos resultados e a complexidade das relações, ser de responsabilidade individual ou ser atribuído unicamente a consequências de ações individuais. Há que se ter a articulação institucional, muitas vezes transnacional, para encontrar as soluções necessárias para resolver conflitos e garantir a convivência pacífica dos diferentes.

8.3 A autonomia da busca pelo outro, a heteronomia do discurso

Cada indivíduo busca para si a possibilidade de exercício da sua individualidade, de acordo com sua concepção de bem e de certo, vendo-se diante de situações em que deve optar por um dentre os caminhos disponíveis moralmente. Kantianamente, a eleição do agir moral deve-se basear tão somente na vontade e na lei, sendo a primeira submetida à segunda, sem a interferência de fatores externos ou condições específicas contingentes de uma dada situação fática da vida. Dessa maneira, a autonomia manifesta-se como o exercício da vontade condicionada à lei, na perspectiva unicamente internalizada pelo agente moral, sem avaliação das consequências externas (heterônimas).

Não confundindo com o apartado relativo à “deontologia teleológica”, o que se pretende aqui é estabelecer o paralelo entre o agir autônomo kantiano e o seu equivalente dialógico presente na obra de Cortina. Se para Kant este agir deve ignorar a alteridade, as condições externas, a busca pelo outro, em que os demais envolvidos não devem contar para a avaliação moral do caso, para a autonomia dialógica deve-se, por seu turno, saber dele, do outro, o que lhe parece, como pode contribuir, quais os aspectos relevantes a todos os que podem ser atingidos pela abrangência do ato. É autônoma a decisão tomada por um indivíduo que leva em conta todas as opiniões relevantes ao caso, mas que tem como critério a racionalidade que leva à melhor escolha. Uma escolha que baseia-se na legitimação do decisor, no seu preparo técnico, na presença de uma responsabilidade compartilhada e convicta e na ampla avaliação das opções disponíveis.

Para a ética do discurso, age autonomamente o indivíduo que se vê disposto a acertar, aberto à discussão das diferentes possibilidades que apresentam-se e que não toma partido *a priori* de nenhum caminho dogmático ou que não se coaduna com o bem que busca proteger; deve-se perseguir, sobretudo, a racionalidade prática. É fundamental ainda que este indivíduo verifique na norma moral o pleno exercício da justiça, para que, convencido de seu caráter justo, tenha a firmeza na sua obediência.

9. Conclusão

Daquilo que poder-se-ia observar dos textos tratados, é interessante notar que alguns pontos estão marcadamente presentes em todos os eles, em maior ou menor grau, constituindo assim um eixo sobre o qual poderemos indicar ser, então, o objetivo final da autora, a saber:

- Racionalidade: para Cortina, não se pode conceber o mundo moral sem que ele esteja embebido na racionalidade e completamente livre de comportamentos dogmáticos.
- Aplicabilidade: embora integrante de uma vertente formal da ética, a preocupação com a aplicabilidade prática do pensamento filosófico contido nos textos é patente.
- Problematização contemporânea: a matéria utilizada por Cortina ao longo dos seus textos é puramente contemporânea. Não há tempo a perder; as pessoas querem viver com dignidade e ver seus problemas resolvidos da melhor maneira possível. A velocidade com que o desenvolvimento social ocorre obriga-nos a resolver as questões no agora.
- O ser humano capaz: a esperança de Cortina de que a sociedade seja capaz de lidar com suas mazelas, sem a ilusão de soluções fáceis, mas com a fé de que o futuro não pode ser uma pura catástrofe, pois a racionalidade deve sempre prevalecer.

Estes eixos são claros e vêm acompanhados de críticas sociais, políticas e acadêmicas. Críticas que levam-nos a perguntar sobre o que fazemos todos ao observar o sofrimento alheio, a violência, a exploração do trabalho, a injustiça ou a miséria. De que vale um regime democrático que leva seu povo ao sofrimento e à derrocada moral e material, mesmo que seja um regime formalmente legitimado? O que se ganha em termos de orientação moral ao fomentarmos criação de inúmeros jargões (prés, pós, neos) que somente confundem-nos e em nada inovam?

Vejamos que os quatro itens citados acima estão presentes nas perguntas propostas e que estas mesmas perguntas, com pequenas variações, podem ser aplicadas a todas as obras tratadas. Em seus textos, Cortina é provocativa e chama-nos à responsabilidade pela solução dos problemas que afetam nossa realidade social. O destino do homem depende da maneira com a que encaramos nossa vida moral, não nos podendo permanecer fechados na realidade privada, pois a felicidade do indivíduo não pode ser plena com a presença do sofrimento alheio a bater às nossas portas. Somos instados a participar da solução e posicionados como parte do problema, agentes que temos a possibilidade de escolher nosso destino e, antes de tudo, o dever de nos esforçarmos para termos a consciência da realidade como ela é, libertando-nos dos dogmas

ensinados, e dos restos de utopias derrubadas pela História, usando a racionalidade que nos caracteriza e fazendo prevalecer nossa condição humana senciente.

Cortina busca a lucidez, a capacidade de analisar os fatos e as necessidades humanas sob o prisma do bem comum e da satisfação dos interesses humanos realmente genuínos.

Em termos de escrita, Cortina faz uso de uma forma acessível à maioria das pessoas e ao mesmo tempo consegue que seus textos tenham a precisão e a profundidade que a academia exige. O uso de recursos estilísticos limita-se àqueles que se alinham com o seu propósito de fazer do leitor agente em seu discurso.

Como apontado no capítulo introdutório desta tese, o objetivo do trabalho era o de elaborar um texto que pudesse compilar os principais aspectos do pensamento filosófico a partir de uma pequena seleção de obras de Cortina, a fim de que sua escrita e suas ideias pudessem ser mais conhecidas e difundidas, estimulando outros membros da comunidade acadêmica a debater suas obras.

O que pôde verificar-se ao longo do trabalho foi que a Cortina possui uma temática abrangente e coerente, tratando de temas atuais e de larga aplicabilidade nos meios sociais. Produz um conteúdo de filosofia moral livre de ideias castradoras, não-etnocentrada e com grande preocupação social. A filosofia política e a economia, no que tange aos seus impactos na vida concreta dos seres humanos, são tratadas de maneira direta e sem argumentação de viés ideológico.

Cortina posiciona o homem como responsável direto pelo seu destino, sem escusas possíveis para que todos devamos aceitar os encargos que nos são atribuídos na luta pela justiça e pela realização plena de todos. A sensibilidade perante o sofrimento e a injustiça, a desesperança e o conformismo devem transformar-se em ação, o lamento deve ser convertido em discurso, a ideologia em responsabilidade pelo resultado. Os direitos humanos vistos de maneira concreta e com a noção de prescindibilidade de posituação de seus comandos para que sejam plenamente exigíveis pela sociedade.

As obras da autora buscam, no todo, reconectar o ideal iluminista com a vivência e problemáticas da modernidade, considerando os resultados positivos que a revolução das ideias trouxe-nos no campo das ciências da natureza, mas tratando de abrandar as consequências negativas que estes avanços instrumentais trouxeram para as relações humanas.

Cortina introduz a ideia de uma deontologia que não se abstém em preocupar-se com os resultados da ação moral, que não permite que qualquer sentido de obediência estrita à lei sobreponha-se ao dom da racionalidade. Expõe a irracionalidade e o absurdo de que sejam aceitos modelos que permitem a exclusão de segmentos sociais com base em avaliações quantitativas desumanizantes.

A utopia de Cortina faz-se através da mais humana das capacidades, a possibilidade de interação discursiva entre seres humanos, que dentro de si trazem suas

qualidades e defeitos, seus medos e necessidades, mas que podem sim encontrar uma maneira de conviver de maneira harmoniosa, dentro de uma mesma comunidade real e cosmopolita. É somente com o reconhecimento da necessidade de um ínfimo de condições materiais, a partir da identificação de um mínimo moral compartilhado pelos grupos sociais existentes, que se pode imaginar ser possível que todos estejamos em condições de permitir-nos a busca pelo nosso ideal de felicidade, os máximos possíveis da existência humana.

Uma sociedade cosmopolita que pressupõe válidas todas as expressões culturais que não ofendam os direitos humanos e que no exercício aristotélico da busca pelo caminho da prudência, elege como virtudes as perspectivas morais mais adequadas, independentemente da origem. A tolerância com a diferença, desde que não se 'coisifiquem' as relações. A construção de uma ética menos focada na ação individual e mais ligada à intersubjetividade, sem a qual atomiza-se a existência e fomenta-se a indiferença com a situação do outro.

Por fim, reconhece-se a limitação deste texto como incapaz de esgotar a complexidade e a profundidade dos temas tratados pela autora, ao passo que o presente trabalho parece-nos ter atendido ao seu objetivo inicial, qual seja, de estimular o debate ético a partir do trabalho da autora.

10. Bibliografia

BRITO, José Henrique Silveira de. *Introdução à fundamentação da metafísica dos costumes*. Porto: Edições Contraponto, 1994. ISBN 972-646-008-5

CORTELLA, Mario Sergio. *Qual é a tua obra? Inquietações propositivas sobre gestão, liderança e ética*. 24ª Ed, 3ª Reimp. Petrópolis: Vozes, 2015. ISBN 978-85-326-3579-2.

CORTINA, Adela. *Aliança e contrato. Política, ética e religião*. São Paulo: Edições Loyola, 2008. ISBN 978-85-15-03499-4.

_____. *Cidadãos do mundo para uma teoria da cidadania*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. ISBN 85-15-03088-8.

_____. *Ética*. 6ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2015. ISBN 978-85-15-03115-3.

_____. *Ética de la empresa. Claves para una nueva cultura empresarial*. 8ª Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008. (Colección Estructuras y Procesos). ISBN 978-84-8164-013-7.

_____. *Ética Mínima: introdução à filosofia prática*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-99102-92-3.

_____. *Ética sem moral*. 1ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Coleção Dialética). ISBN 978-85-61635-61-9.

_____. *O fazer ético: guia para a educação moral*. São Paulo: Moderna, 2003. (Educação em Pauta). ISBN 85-16-03898-X.

_____. *La Escuela de Fráncfort: crítica y utopía*. Madrid: Editorial Síntesis. ISBN 978-84-975660-4-9.

DURKHEIM, Émile . *Sociologia e Filosofia*. (Trad. Fernando Dias Andrade) 3ª Reimp. São Paulo: Editora Martin Claret Ltda, 2009. ISBN 978-85-7232-758-9.

ECO, Umberto. *Cinco escritos morais*. (Trad. José Colaço Barreiros). Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2016. ISBN 978-989-641-527-3.

_____. *Como se faz uma tese em ciências humanas*. 19ª Ed. Lisboa: Editorial Presença, 2015. Depósito Legal nº 305 957/10.

ETXEBERRIA, Xabier. *Temas básicos de ética*. 3ª Ed. Bilbao: Desclée, 2002. ISBN 84-330-1667-9.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Prática*. 9º. Ed., Lisboa: Edições 70 Lda, 2014. (Textos Filosóficos 1). ISBN 978-972-44-1514-7.

MARTON, Scarlett. *Nietzsche, filósofo da suspeita*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra; São Paulo: Casa do Saber, 2010. ISBN 978-85-7734-144-3.

MONTAIGNE. *Ensaaios – Antologia*. (Trad. Rui Bertrand Romão) Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2016. ISBN 978-989-641-607-2.

RICOEUR, Paul. *Hermenêutica e Ideologias*. 3ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2013. (Coleção Textos Filosóficos) ISBN 978-85-326-3712-3.

SPINOZA, Benedictus de. *Ética* (Trad. Tomaz Tadeu). 2ª Ed, 5ª Reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016. ISBN 978-85-7526-381-5.

TAYLOR, Charles. *As fontes do Self. A construção da identidade moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1997. ISBN 85-15-0145-5.

WALZER, Michael – *As esferas da justiça em defesa do pluralismo e da igualdade*. Lisboa:Editorial Presença, 1999.